



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.886

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Mário Chermont

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Almir de Lima Pereira

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Frederico Coelho de Souza

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**

Arthur Cláudio Mello

**FAZENDA**

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Ismar Pereira da Silva

**SAÚDE PÚBLICA**

Paulo Mendes Barroso Rebello

**EDUCAÇÃO**

Therezinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**

Joaquim Lira Maia

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Mário Monteiro Malato

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Odinéia Leite Caminha

**CULTURA**

João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Fernando Teruo Yamada

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

**TRANSPORTES**

Luiz Otávio Oliveira Campos

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Edith Marília Maia Crespo

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Edgard Olynto Contente

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde Pública e Indústria Comércio e Mineração

**EXTRATO CONTRATUAL E EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**

Da Processamento de Dados do Estado do Pará

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**

Do Museu Paraense Emílio Goeldi

**ATAS**

De Diversas Firms

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Do Tribunal de Contas dos Municípios

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91**

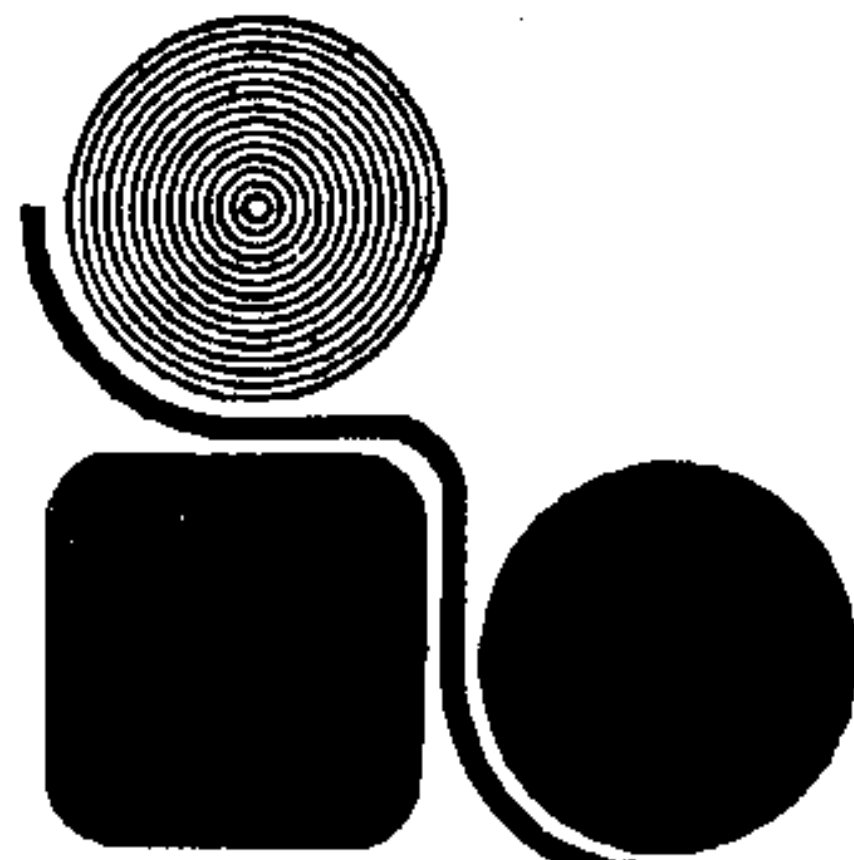
Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**AVISO**

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETE- RIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a l.o.e., não receberá mais anúncios sob hipó- tese alguma.**

1 Caderno

16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

RETIFICACÃO

Retificação do Ato Legal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.877, de 31 de dezembro de 1990, referente aos Quadros de Detalhamento da Despesa dos órgãos da Administração Direta e Indireta inclusive Fundações.

Decreto nº 7.569, de 31 de dezembro de 1990.

Onde se lê:

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	0	1.785.000	1.785.000
11207	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	34.489.367	34.489.367
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>36.274.367</b>	<b>36.274.367</b>

Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
05101.0204-0132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	3111.01	11207	29.010,709	
		3111.02	11207	10	
		3111.05	11207	2.075.386	
		3113.00	11207	1.450.337	
		3120.00	11207	900.000	
		3131.00	11207	30.000	
		3132.00	11207	1.000.000	
		3191.00	11207	2.000	
		3192.00	11207	7.000	
		3253.00	11207	15.641	
		4110.00	11201	700.000	
		4120.00	11101	1.000.000	
		4192.00	11101	5.000	
<b>TOTAL</b>					<b>36.274.367</b>

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
32.550,367	1.997,000	1.785,000	36.274,367

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	0	844.420,432	844.420,432
11202	OUTRA PARTE DO IMPOSTO SOBRE GAINO	0	24.522,440	24.522,440
11207	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	79.647,019	79.647,019
11208	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	0	247.705,298	247.705,298
32903	RECURSOS PROPRIOS ARRECADADOS PELOS ORGaos E ENTIDADES	0	13.025,000	13.025,000
58301	RECURSOS ORÇAMENTOS DE CONVENIOS E CONTRATOS	0	21.125,000	21.125,000
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.230.073,189</b>	<b>1.230.073,189</b>

Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11102.0204012.016	FUNIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3111.01	11207	35.306,131	
		3111.02	11207	654,073	
		3111.05	11207	2.348,770	
		3112.01	11207	10	
		3112.02	11207	664,264	
		3112.05	11207	10	
		3113.00	11207	10	
		3120.00	11207	4.943,260	
		3131.00	11207	379,145	
		3132.00	11207	33.296,279	
		3192.00	11207	10	
		3253.00	11207	5,200	
		4120.00	11207	1.900,000	
11102.1501402.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS NA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3120.00	11207	146,223	
		3132.00	11207	444,654	
		3259.00	11207	10	
<b>TOTAL</b>					<b>79.647,019</b>

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
38.958,458	39.188,561	1.500,000	79.647,019

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	90.000,000	3.134.124,580	3.224.124,580
11207	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	1.000.470,050	1.000.470,050
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,000</b>	<b>4.134.594,630</b>	<b>4.224.594,630</b>

Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
17101.03070232.232	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11101	20.000,000	20.000,000
17101.03080212.063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARI	3111.01	11101	2.835.565,619	
		3111.02	11101	24.674,452	
		3111.03	11101	202.852,002	
		3113.00	11101	10	
		3120.00	11207	256.200,000	
		3131.00	11207	90.042,305	
		3132.00	11207	645.827,725	
		3191.00	11207	10	
		3192.00	11207	10	
		3253.00	11101	1.300,897	
		4120.00	11101	48.231,590	
		4192.00	11101	10	
<b>TOTAL</b>					<b>4.104.694,630</b>
17101.03080251.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS	4110.00	11101	90.000,000	90.000,000
17101.030802172.066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	11101	1.500,000	
		3131.00	11207	4.320,000	
		3132.00	11207	4.080,000	
<b>TOTAL</b>					<b>9.900,000</b>

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.065,892,980	1.020.470,050	138.231,600	4.224.594,630

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	35.904,810	551.830,540	587.735,350
11401	OPERACOES DE CREDITO INTERNA E/OU EXCESSO DE ARRECADACAO AL DO ESTADO	294.469,688	5.935,750	300.405,438
12101	RECURSOS PROPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELO ORGao	0	13.554,125	13.554,125
<b>TOTAL</b>		<b>350.374,498</b>	<b>571.320,415</b>	<b>901.724,913</b>

Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18200.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3211.02	11101	25.647,095	
		4311.01	11401	71.181,608	
<b>TOTAL</b>					<b>96.828,703</b>
18200.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3211.01	11101	129.956,023	
		3211.02	11101	81.526,839	
		4311.01	11101	200.074,456	
		4311.01	11401	5.960,750	
		4311.02	11401	5,000	
<b>TOTAL</b>					<b>417.523,068</b>
18200.02040251.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	4311.01	11401	223.288,000	223.288,000
18200.02070232.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3211.02	11101	157,819	157,819
<b>TOTAL</b>					<b>441.133,827</b>

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
129.956,023	107.331,753	500.509,894	737.797,670

Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18201.02040153.012	IMPLANTACAO DE PENITENCIARIAS AGRICOLAS	3120.00	11101	23.892,048	
		3131.00	11101	607,331	
		3132.00	11101	1.137,716	
		3192.00	11101	10,000	
		4110.00	11401	40.000,000	
		4120.00	11401	11.181,688	
<b>TOTAL</b>					<b>96.828,783</b>
18201.02040154.036	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3111.01	11101	94.934,739	
		3111.02	11101	4.381,603	
		3111.03	11101	6.791,425	
		3113.00	11101	23.733,695	
		3120.00	11101	37.515,457	
		3120.00	12101	7.902,900	
		3132.00	11101	19.350,988	
		3191.00	11101	1.652,090	
		3192.00	11101	567,391	
		3253.00	11101	114,511	
		3259.00	11101	1.150,000	
		4120.00	11401	5.600,000	
<b>TOTAL</b>					<b>201.240,000</b>

PÁGINA ILEGÍVEL



18201.02040253.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	4130.00 4130.00 4192.00 4250.00	11101 12101 11401 11401	200,074,456 5,651,225 750 5,000	431,077,193
18201.02070234.037	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	4110.00 4120.00 3132.00	11401 11401 11101	200,000,000 23,288,000 157,819	223,288,000 157,819

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
129,956,023	115,234,653	506,161,119	751,351,795

Cr\$ 1,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS	TODAS AS FONTES
---	--	-----------------

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	401,362,248	2,458,953,957	2,860,316,205
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	16,819,161	2,320,610,620	2,337,429,781
11206	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0	2,516,759	2,516,759
11401	OPERACOES DE CREDITO INTERNA E/OU EXCESSO DE ARRECADACAO	0	349,156,675	349,156,675
51101	S.U.S / RENDIMENTO	0	718,683,490	718,683,490
51201	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO GOV. FEDERAL PELO S.U.S	0	5,395,385,154	5,395,385,154
51202	OUTRAS TRANSFERENCIAS	71,416,506	71,416,506	71,416,506
52103	RECURSOS PROPRIOS ARRECADADOS PELOS ORGaos E ENTIDADES	0	280,435,091	280,435,091
52203	RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS E CONTRATOS	0	626,812,978	626,812,978
TOTAL		489,597,915	12,135,735,563	12,625,333,478

Cr\$ 1,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	TODAS AS FONTES
20200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20200.13070212.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3231.00	11101	607,478,100	607,478,100
20200.13070212.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	3211.01 3211.02 4311.01	11101 11101 11401	373,479,423 84,000,000 349,156,675	806,636,098
20200.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLÓGIA DO PARÁ	3211.01 3211.02 4311.01	11101 11101 11101	335,218,605 9,936,788 5,028,211	350,183,604
20200.13070212.829	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA	3231.00 4311.01	11101 11206	70,797,448 2,516,759	73,314,207
20200.13070232.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLÓGIA DO PARÁ	3211.02	11101	2,051,244	2,051,244
20200.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLÓGIA DO PARÁ	3211.02 4311.01	11101 11101	46,062,696 15,809,624	61,872,320
20200.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	4311.01	11101	165,224,000	165,224,000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
708,698,028	820,326,276	537,735,169	2,066,759,473

Cr\$ 1,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	TODAS AS FONTES
20200 - HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20200.13070214.002	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA	3111.01 3111.02 3111.03 3113.00 3120.00 3121.00 3121.00 3122.00 3192.00 3253.00 4120.00	11101 11101 11101 11101 11101 11101 52201 11101 11101 11101 11206	18,852,901 1,348,700 362,448 19,820,874 8,922,888 2,917,440 28,843,306 18 26,344 2,516,759	76,231,647

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
21,170,408	52,544,480	2,516,759	76,231,647

Cr\$ 1,00

23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	TODAS AS FONTES
23203 - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
23203.03070214.093	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01 3111.02 3111.03 3113.00 3120.00 3131.00 3132.00	12101 12101 12101 12101 12101 12101 12101	17,200,400 62,000 400,000 8,650,000 1,400,000 360,000 17,100,000	

Cr\$ 1,00

23203.03070234.097	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3192.00 3221.00 4110.00 4120.00	12101 12101 12101 12101	40,000 18,776,444 825,061 6,000,000	70,814,105
23203.03080214.092	DISTRIBUICAO DE BILHETES PREMIADOS	3132.00	12101	750,000	750,000
23203.11210117.541	*****	3259.00 3292.00	12101 12101	110,000,000 40,000	110,040,000
23203.15814284.094	CONTRIBUICOES PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	3111.01	12101	17,541,200	17,541,200
23203.15814864.095	CONTRIBUICOES PARA O GABINETE DO GOVERNADOR	3231.00	12101	2,070,000	2,070,000
23203.15844924.096	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3231.00 3280.00	12101 12101	230,000 150,000	230,000 150,000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
43,853,600	150,916,644	6,825,061	201,595,305

Cr\$ 1,00

26000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS	TODAS AS FONTES
-----------------------------------	--	-----------------

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	44,900,000	6,584,807,032	6,629,707,032
11401	OPERACOES DE CREDITO INTERNA E/OU EXCESSO DE ARRECADACAO	109,000,000	215,311,332	324,311,332
TOTAL		153,900,000	6,800,118,364	6,954,018,364

Cr\$ 1,00

26000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	TODAS AS FONTES
26101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
26101.06070212.095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	3111.01 3111.02 3111.03 3112.01 3112.02 3112.03 3113.00 3120.00 3132.00 3192.00 3253.00 3259.00 4120.00	11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11401	-892,787 316,149 350,022 3,215,486,675 207,769,908 230,030,970 10 108,000,000 31,000,000 8,044 9,885,584 470,000 50,000,000	3,858,210,149
26101.06070232.241	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11101	40,000,000	40,000,000
26101.06070242.175	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3120.00 3131.00 4120.00	11101 11101 11401	500,000 500,000 3,000,000	4,000,000
26101.06301341.075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	3120.00 3132.00 4120.00	11101 11101 11401	10,000,000 500,000 19,000,000	29,500,000
26101.06301771.076	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	4110.00	11401	50,000,000	50,000,000
26101.06301771.077	REQUISITAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	3120.00 3132.00 4120.00	11101 11101 11401	33,900,000 500,000 40,000,000	74,400,000
26101.06301772.154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MOTOCICLISTIZACAO	3120.00 3132.00 4120.00	11101 11101 11401	150,000,000 30,000,000 122,311,332	302,311,332
26101.06301772.192	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO	3120.00	11101	196,000,000	196,000,000
26101.06302172.154	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	3120.00 3131.00 4120.00	11101 11101 11401	20,000,000 1,000,000 20,000,000	41,000,000
26101.15824922.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3120.00 3131.00 4120.00	11101 11101 11401	10,000,000 3,000,000 20,000,000	33,000,000
26101.15824952.194	ENCARGOS COM INATIVOS MILITARES	3113.00 3251.00 3253.00 3259.00	11101 11101 11101 11101	10 2,320,779,443 4,717,430 100,000	2,325,594,883

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5,994,226,988	635,478,044	334,311,332	6,954,018,364

Cr\$ 1,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS	TODAS AS FONTES
-----------------------------------	--	-----------------

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	8,766,148,083	21,017,389,982	29,783,538,065
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	5,796,748,156	7,618,000,061	13,414,748,217
11202	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE DURO	0	5,553,562	5,553,562
11204	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE ARENDA RETIDA NAS FONTES - I	54,104,854	0	54,104,854
11207	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	116,958,097	0	116,958,097
11208	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	136,753,895	951,040,096	1,087,793,991
11401	OPERACOES DE CREDITO INTERNA E/OU EXCESSO DE ARRECADACAO	3,050,274,626	0	3,050,274,626
TOTAL		17,920,987,711	29,591,983,701	47,512,971,412

Cr\$ 1,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	TODAS AS FONTES
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	4210.00	11401	1,030,029,264	1,030,029,264



CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28101.09080351.002	ADQUISICAO DE LINHAS TELEFONICAS	4250.00	11401	35,496,212
28101.09080351.208	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE FINANCIACAO DO PARÁ	4140.00	11401	190,000,000
28101.11080351.209	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ	4140.00	11401	419,537,411

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				
TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	91,384,827	2,226,089,854	2,317,474,681
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	0	51,401,772	51,401,772
11401	OPERACOES DE CREDITO INTERNO E/OU EXCESSO DE ARRECADACAO	1,652,195,263	1,154,108,759	2,806,304,022
12101	RECURSOS PROPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELO ORGAO	0	104,828,000	104,828,000
TOTAL		1,743,580,090	3,536,628,385	5,280,208,475

Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES					
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES					
TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	MATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
29101.16070212.212	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	11101	823,353,189	
		3111.02	11101	26,600,642	
		3111.03	11101	58,901,420	
		3113.00	11101	10	
		3120.00	11101	40,020,115	
		3131.00	11101	387,600	
		3132.00	11101	31,205,796	
		3192.00	11101	1,000,000	
		3253.00	11101	11,580	
		4120.00	11401	95,604,547	1,075,084,889
29101.16070232.246	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11101	40,000,000	40,000,000
29101.16070251.174	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	4110.00	11401	133,402,800	133,402,800
29101.16075232.209	MANUTENCAO DE AEROPORTOS	3120.00	11101	140,791,204	
		3132.00	11101	166,430,857	
		4110.00	11401	78,553,690	
		4120.00	11401	11,315,350	397,091,101
29101.16085341.170	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE RAMAIS VICINAIS	4110.00	11401	23,666,040	23,666,040
29101.16085351.191	SINALIZACAO E CONTROLE DE RODOVIAS	4110.00	11401	207,238,108	207,238,108
29101.16085371.171	IMPLANTACAO E ASFALTAMENTO DE RODOVIAS	4110.00	11401	498,386,396	498,386,406
		4192.00	11401	10	
29101.16085371.212	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	4110.00	11401	109,159,704	109,159,704
29101.16085382.197	MANUTENCAO DE RODOVIAS	3120.00	11101	150,759,002	
		3132.00	11101	226,138,506	
		4110.00	11401	914,323,188	
		4120.00	11401	10	
		4192.00	11401	10	1,291,220,716
29101.16085391.172	RECUPERACAO DE RODOVIAS	4110.00	11401	516,826,081	516,826,081
29101.16085642.210	MANUTENCAO DE HIDROVIAS	3120.00	11101	83,215,429	
		3132.00	11101	200,244,357	
		4110.00	11401	53,074,050	
		4120.00	11401	3,237,914	339,771,750
29101.16085671.173	IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DE HIDROVIAS	4110.00	11401	163,516,124	163,516,124
		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		908,866,841	1,080,192,856	2,806,304,022	4,795,363,719

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
31000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1,522,417	422,082,356	423,614,773
11205	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0	3,991,299	3,991,299
11401	OPERACOES DE CREDITO INTERNO E/OU EXCESSO DE ARRECADACAO	161,722,760	137,340,094	319,062,854
TOTAL		183,245,177	563,423,749	746,668,926

Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
31000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
31101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	MATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
31101.06070232.247	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11101	14,000,000	14,000,000
31101.06300212.214	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO	3120.00	11101	43,302,330	43,302,330
31101.06300212.215	COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3112.01	11101	234,727,153	
		3112.02	11101	81,847,424	
		3112.03	11101	36,792,016	
		3113.00	11101	10	
		3120.00	11101	14,350,000	
		3131.00	11101	1,050,000	
		3132.00	11101	1,101,000	
		3191.00	11101	100	
		3192.00	11101	100	
		3253.00	11101	704,620	

31101.06300241.194	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3259.00	11101	107,500	
		4120.00	11401	11,275,924	361,955,850
31101.06300251.195	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3120.00	11101	400,000	
		3131.00	11101	40,000	
		3132.00	11101	140,000	
		4120.00	11401	8,966,000	9,546,000
31101.06301361.194	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4110.00	11401	151,272,960	151,272,960
31101.06301782.213	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOCANIZACAO	3120.00	11101	500,617	
		3131.00	11101	222,000	
		3132.00	11101	200,000	
		4120.00	11401	21,483,800	22,406,217
		3120.00	11101	12,427,496	
		3131.00	11101	657,000	
		3132.00	11101	825,604	
		4120.00	11205	3,991,299	
		4120.00	11401	126,264,170	144,365,549

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
334,071,226	89,543,547	323,254,153	746,868,926

IDEIA - SE :

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
05000 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO				
TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	0	1,785,000	1,785,000
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	0	34,489,367	34,489,367
TOTAL		0	36,274,367	36,274,367

Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
05000 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO					
05101 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO					
TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	MATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
05101.02040132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	3111.01	11201	29,010,789	
		3111.02	11201	10	
		3111.03	11201	2,075,388	
		3113.00	11201	1,450,539	
		3120.00	11201	900,000	
		3131.00	11201	30,000	
		3132.00	11201	1,000,000	
		3191.00	11201	2,000	
		3192.00	11201	7,000	
		3253.00	11201	13,641	
		4110.00	11101	780,000	
		4120.00	11101	1,000,000	
		4192.00	11101	5,000	
TOTAL					36,274,367

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
32,550,367	1,939,000	1,785,000	36,274,367

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR				
TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	0	844,620,432	844,620,432
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	0	78,147,019	78,147,019
11202	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OUTROS	0	24,522,440	24,522,440
11207	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	1,500,000	1,500,000
11208	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	0	247,103,298	247,103,298
52103	RECURSOS PROPRIOS ARRECADADOS PELOS ORGaos E ENTIDADES	0	13,055,600	13,055,600
52201	RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS E CONTRATOS	0	21,125,000	21,125,000
TOTAL		0	1,230,073,189	1,230,073,189

Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR					
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR					
TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	MATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11102.03070212.016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3111.01	11201	35,586,151	
		3111.02	11201	656,975	
		3111.03	11201	2,545,778	
		3112.01	11201	10	
		3112.02	11201	164,244	
		3112.03	11201	10	
		3113.00	11201	10	
		3120.00	11201	4,943,240	
		3131.00	11201	319,145	
		3132.00	11201	33,296,279	
		3192.00	11201	10	
		3253.00	11201	5,280	
		4120.00	11207	1,500,000	79,017,132
11102.15014862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3120.00	11201	165,223	
		3132.00	11201	464,654	
		3259.00	11201	10	
TOTAL					629,887

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
38,958,458	39,188,561	1,500,000	79,647,019

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	90,000,000	3,134,124,580	3,224,124,580
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	0	1,000,470,050	1,000,470,050
TOTAL		90,000,000	4,134,594,630	4,224,594,630



SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1991

ANUÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Cr\$ 1,00	
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
17101.03070232.232	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11101	20,000,000	20,000,000
17101.03080212.053	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARI	3111.01	11101	2,835,565,619	
		3111.02	11101	24,674,452	
		3111.03	11101	202,852,002	
		3113.00	11101	10	
		3120.00	11201	254,200,000	
		3131.00	11201	90,042,305	
		3132.00	11201	645,827,725	
		3191.00	11201	10	
		3192.00	11201	10	
		3253.00	11101	1,300,897	
		4120.00	11101	48,231,590	
		4192.00	11101	10	
				4,104,694,630	
17101.03080251.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADAD	4110.00	11101	90,000,000	90,000,000
17101.03082172.046	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	11101	1,500,000	
		3131.00	11201	4,320,000	
		3132.00	11201	4,080,000	
				9,900,000	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3,065,892,980	1,020,470,050	138,231,600	4,224,594,630

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS.	Cr\$ 1,00	
	TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	35,904,810	551,830,540	587,735,350
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	294,469,688	5,965,750	300,435,438
12101	RECURSOS PROPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELO ORGAO	0	13,554,125	13,554,125
	TOTAL	330,374,498	571,350,415	901,724,913

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Cr\$ 1,00	
18200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18200.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3211.02	11101	25,647,095	
		4311.01	11201	71,181,688	96,828,783
18200.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3211.01	11101	129,956,023	
		3211.02	11101	81,526,839	
		4311.01	11101	200,074,456	
		4311.01	11201	5,960,750	
		4311.02	11201	5,000	
				417,523,068	
18200.02040251.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	4311.01	11201	223,288,000	223,288,000
18200.02070232.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3211.02	11101	157,819	157,819

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
129,956,023	107,331,753	500,509,894	737,797,670

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Cr\$ 1,00	
18201 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18201.02040153.012	IMPLANTACAO DE PENITENCIARIAS AGRICOLAS	3120.00	11101	23,892,048	
		3131.00	11101	607,331	
		3132.00	11101	1,137,716	
		3192.00	11101	10,000	
		4110.00	11201	80,000,000	
		4120.00	11201	11,181,688	
				96,828,783	
18201.02040154.036	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3111.01	11101	94,934,739	
		3111.02	11101	4,281,603	
		3111.03	11101	6,791,485	
		3113.00	11101	23,735,665	
		3120.00	11101	57,515,457	
		3120.00	12101	7,902,900	
		3131.00	11101	1,330,913	
		3132.00	11101	19,330,988	
		3191.00	11101	1,462,090	
		3192.00	11101	547,391	
		3253.00	11101	114,511	
		3259.00	11101	1,150,000	
		4120.00	11201	5,960,000	
		4130.00	11101	200,074,456	
		4130.00	12101	3,651,225	
		4192.00	11201	750	
		4250.00	11201	5,000	
				431,077,193	
18201.02040253.013	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	4110.00	11201	200,000,000	
		4120.00	11201	23,288,000	
				223,288,000	
18201.02070234.037	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11101	157,819	157,819

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
129,956,023	115,234,653	505,161,119	751,351,795

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS	Cr\$ 1,00	
20200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	401,362,248	2,458,953,957	2,860,316,205

11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	14,819,161	2,306,308,218	2,321,127,379
11401	OPERACOES DE CREDITO INTERNO E/OU EXCESSO DE ARRECADACAO S.U.S / REQUISIÇÃO	0	349,156,675	349,156,675
51101	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO GOV. FEDERAL PELO S.U.S	0	718,683,490	718,683,490
51201	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0	5,395,385,154	5,395,385,154
51202	RECURSOS PROPRIOS ARRECADADOS PELOS ORGaos E ENTIDADES	71,416,506	0	71,416,506
52103	RECURSOS PROPRIOS ARRECADADOS PELOS ORGaos E ENTIDADES	0	280,435,091	280,435,091
52201	RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS E CONTRATOS	0	626,812,978	626,812,978
	TOTAL	489,597,915	12,135,735,543	12,625,333,478

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Cr\$ 1,00	
20200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20200.13070212.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3231.00	11101	607,478,100	607,478,100
20200.13070212.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	3211.01	11101	373,479,423	
		3211.02	11101	84,000,000	
		4311.01	11401	349,156,675	806,636,098
20200.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	3211.01	11101	335,218,605	
		3211.02	11101	9,936,785	
		4311.01	11101	5,028,211	350,183,604
20200.13070212.829	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	3231.00	11101	70,797,448	
		4311.01	11201	2,516,759	73,314,207
20200.13070232.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	3211.02	11101	2,051,244	2,051,244
20200.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	3211.02	11101	44,062,696	
		4311.01	11101	15,809,524	61,872,220
20200.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	4311.01	11101	165,224,000	165,224,000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
708,696,028	820,326,276	537,735,169	2,066,757,473

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Cr\$ 1,00	
20205 - HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20205.13070214.052	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	3111.01	11101	18,852,901	
		3111.02	11101	10	
		3111.03	11101	1,348,708	
		3113.00	11101	942,660	
		3120.00	11101	19,850,816	
		3131.00	11101	8,932,858	
		3131.00	52201	2,917,440	
		3132.00	11101	20,843,356	
		3192.00	11101	10	
		3253.00	11101	26,144	
		4120.00	11201	2,516,759	
				76,231,647	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
21,170,408	52,544,480	2,516,759	76,231,647

23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	PROGRAMA DE TRABALHO	Cr\$ 1,00	
23203 - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23203.03070205.010	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0	181,604,105	181,604,105
	ADMINISTRACAO	0	71,564,105	71,564,105
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	17,541,200	0	17,541,200
	APOIO AO CONSELHO DIRETOR	17,541,200	0	17,541,200
	ADMINISTRACAO GERAL	0	70,814,105	70,814,105
23203.03070214.093	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	70,814,105	70,814,105
	DIVULGACAO OFICIAL	0	750,000	750,000
23203.03070234.097	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	750,000	750,000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	110,040,000	110,040,000
	ADMINISTRACAO GERAL	0	110,040,000	110,040,000
23203.03080214.092	DISTRIBUICAO DE BILHETES PREMIADOS	0	110,040,000	110,040,000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	2,450,000	2,450,000
	ASSISTENCIA	0	2,300,000	2,300,000
	ASSISTENCIA MEDICA "SANTARIA	0	2,070,000	2,070,000
23203.15814284.094	CONTRIBUICOES PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	0	2,070,000	2,070,000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	230,000	230,000
23203.15814864.095	CONTRIBUICOES PARA O GABINETE DO GOVERNADOR	0	230,000	230,000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	150,000	150,000
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	150,000	150,000
23203.15844924.096	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	150,000	150,000
	TOTAL	17,541,200	184,054,105	201,595,305

26000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS	Cr\$ 1,00	
	TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	44,900,000	6,584,807,032	6,629,707,032
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	109,000,000	215,311,332	324,311,332
	TOTAL	153,900,000	6,800,118,364	6,954,018,364



CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

26000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO  
26101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
26101.06070212.095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	3111.01	11101	4,892,787	
		3111.02	11101	316,149	
		3111.03	11101	350,022	
		3112.01	11101	3,215,466,675	
		3112.02	11101	207,769,938	
		3120.00	11101	230,030,970	
		3113.00	11101	10	
		3122.00	11101	108,000,000	
		3132.00	11101	31,000,000	
		3192.00	11101	8,044	
		3253.00	11101	9,885,584	
		3259.00	11101	470,000	
		4120.00	11201	50,000,000	
				3,858,210,149	
26101.06070232.241	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11101	40,000,000	40,000,000
26101.06070242.175	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3120.00	11101	500,000	
		3131.00	11101	500,000	
		4120.00	11201	3,000,000	
				4,000,000	
26101.06301341.075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	3120.00	11101	10,000,000	
		3132.00	11101	500,000	
		4120.00	11201	19,000,000	
				29,500,000	
26101.06301771.076	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	4110.00	11201	50,000,000	50,000,000
26101.06301771.077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	3120.00	11101	33,900,000	
		3132.00	11101	500,000	
		4120.00	11201	40,000,000	
				74,400,000	
26101.06301772.154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FOTOGRÁFICO	3120.00	11101	150,000,000	
		3132.00	11101	30,000,000	
		4120.00	11201	122,311,332	
				302,311,332	
26101.06301772.192	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARMACENTO	3120.00	11101	196,000,000	196,000,000
26101.06302172.156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	3120.00	11101	20,000,000	
		3131.00	11101	1,000,000	
		4120.00	11201	20,000,000	
				41,000,000	
26101.15824922.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3120.00	11101	10,000,000	
		3131.00	11101	3,000,000	
		4120.00	11201	20,000,000	
				33,000,000	
26101.15824922.194	ENCARGOS COM INATIVOS MILITAR	3113.00	11101	10	
		3251.00	11101	2,320,779,443	
		3253.00	11101	4,717,430	
		3259.00	11101	100,000	
				2,325,596,883	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5,994,228,988	635,478,044	324,311,332	6,954,018,364

CR\$ 1,00

28101.03381812.100	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	3223.03	11101	15,200,428,318	15,200,428,318
28101.03381812.158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES DE VEICULOS AUTOMOTORES	3192.00	11101	167,431	
		3223.03	11101	557,934,715	
				558,102,146	
28101.03381812.196	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA COTA PARTE DO FUNDO DE EXPORTACAO	3223.03	11208	951,040,096	951,040,096
28101.04080351.081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A	4140.00	11101	-2,584,351	2,584,351
28101.04080351.206	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COPAGR	4140.00	11101	-346,916,771	346,916,771
28101.04080351.207	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS BANCOS RIFICOS E HATADOUROS DO PARÁ	4140.00	11101	-7,590,000	7,590,000
28101.05080351.082	ADQUISICAO DE LINHAS TELEFONICAS	4250.00	11201	35,696,212	35,696,212
28101.08070212.208	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS - SEDUC	3113.00	11101	734,088,526	
		3132.00	11101	2,000,000	
		3192.00	11101	10	
				736,088,536	
28101.08070212.242	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS - SEDUC	3132.00	11201	279,430,676	279,430,676
28101.08070212.243	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SEDUC	3132.00	11201	127,927,685	127,927,685
28101.09080351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAL ELÉTRICA DO PARÁ S/A	4260.00	11101	2,602,313,328	2,602,313,328
28101.09080351.208	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARÁ	4140.00	11201	187,483,241	
		4140.00	11401	2,516,759	
				190,000,000	
28101.10080351.211	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ	4260.00	11101	292,257,106	
		4260.00	11201	35,243,744	
		4260.00	11204	54,104,854	
		4260.00	11207	108,693,564	
		4260.00	11208	136,753,895	
		4260.00	11401	1,374,961,739	
				2,002,014,902	
28101.11080351.209	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ	4140.00	11201	419,587,411	419,587,411
28101.11080351.210	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO	4140.00	11201	1,573,347	1,573,347
28101.13080351.167	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	4260.00	11101	1,354,246,510	1,354,246,510
28101.13764471.087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARÁ - FAE /PA	4313.00	11101	2,727,812,447	
		4313.00	11207	6,264,533	
				2,734,077,000	
28101.15784721.128	APOIO AO PROGRAMA VALE TRANSPORTE	3233.00	11101	344,475,221	344,475,221
28101.15824922.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	3255.00	11101	3,000	
		3259.00	11101	650,000	
		3292.00	11101	300,000	
				953,000	
28101.15844922.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	11101	718,207,355	
		3280.00	11201	411,423,647	
				1,129,631,002	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2,016,247,558	21,576,588,224	13,913,898,190	37,506,733,972

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	8,766,148,083	21,017,389,982	29,783,538,065
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	930,811,312	7,618,000,061	8,548,811,376
11202	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OURO	0	5,533,562	5,533,562
11204	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDA NAS FONTES - I R	54,104,854	0	54,104,854
11206	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2,516,759	0	2,516,759
11207	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1,230,064,533	0	1,230,064,533
11208	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	136,753,895	951,040,096	1,087,793,991
11401	OPERACOES DE CREDITO INTERNA E/OU EXCESSO DE ARRECADACAO	6,800,568,272	0	6,800,568,272
	<b>TOTAL</b>	<b>17,920,987,711</b>	<b>29,591,983,701</b>	<b>47,512,971,412</b>

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
28105 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28105.03091831.215	PROGRAMA ESPECIAL DE INVESTIMENTO	4130.00	11101	228,152,329	
		4130.00	11401	4,031,951,745	
				4,260,104,074	
28105.03091831.216	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO PARÁ	4130.00	11206	2,516,759	
		4130.00	11207	1,113,106,436	
		4130.00	11401	612,356,125	
				1,727,979,320	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0	0	5,988,083,394	5,988,083,394

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	4210.00	11201	251,227,360	
		4210.00	11401	778,801,904	
				1,030,029,264	
28101.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS	3132.00	11101	475,787,351	
		3192.00	11101	10	
				475,787,361	
28101.03070212.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	11101	724,923,548	724,923,548
28101.03070212.176	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	3113.00	11101	1,233,655,296	
		3132.00	11101	5,779,980	
		3192.00	11101	10	
				1,239,435,286	
28101.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICACOES E IMPRESSOES	3132.00	11101	199,999,990	
		3192.00	11101	10	
				200,000,000	
28101.03070312.097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	3192.00	11101	10	
		3213.01	11101	48,503,756	
		3261.00	11101	19,990	
		3213.02	11101	200	
		3221.00	11101	59,262,620	
		3231.00	11101	800	
		4331.01	11101	107,787,356	
28101.03080302.134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS	3192.00	11101	196,800	196,800
28101.03080312.157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	3192.00	11101	1,000,000	1,000,000
28101.03080332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00	11101	394,234,549	
		3261.00	11201	370,250,919	
		3262.00	11101	43,212	
		3262.00	11201	4,000,000	
		4351.00	11101	586,957,480	
		4351.00	11201	203,351,200	
				1,558,837,360	
28101.03080342.027	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3271.00	11201	699,574,612	
		3272.00	11201	47,520,259	
		4361.00	11201	1,535,159,614	
				2,282,260,485	
28101.03080351.127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ	4260.00	11101	860,000,000	860,000,000

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

29000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11101	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	91,384,827	2,226,089,854	2,317,474,681
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	1,652,195,263	1,205,710,531	2,857,905,794
12101	RECURSOS PROPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELO ORGAO	0	104,828,000	104,828,000
	<b>TOTAL</b>	<b>1,743,580,090</b>	<b>3,536,628,385</b>	<b>5,280,208,475</b>

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

29000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TODAS AS FONTES



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	11205 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			TOTAL																																																								
29101.16070251.174	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE TRÁNSPORTES	4110.00	11201	133,402,800				3,991,299																																																								
29101.16075232.209	MANUTENÇÃO DE AEROPORTOS	3120.00 3132.00 4110.00 4120.00	11101 11101 11201 11201	140,791,204 166,430,857 78,553,690 11,315,350	133,402,800			3,991,299																																																								
29101.16085341.170	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE RAMAIS VICINAIS	4110.00	11201	25,666,040	25,666,040																																																											
29101.16085351.191	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS	4110.00	11201	207,238,108	207,238,108																																																											
29101.16085371.171	IMPLANTACAO E ASFALTAMENTO DE RODOVIAS	4110.00 4192.00	11201 11201	498,386,396 10	-498,386,406																																																											
29101.16085371.212	PAYMENTACAO DE RODOVIAS	4110.00	11201	109,159,704	109,159,704																																																											
29101.16085382.197	MANUTENCAO DE RODOVIAS	3120.00 3132.00 4110.00 4120.00 4192.00	11101 11101 11201 11201 11201	150,759,002 226,138,506 914,323,188 10 10	1,291,220,716																																																											
29101.16085391.172	RECUPERACAO DE RODOVIAS	4110.00	11201	516,826,081	516,826,081																																																											
29101.16090642.210	MANUTENCAO DE HIDROVIAS	3120.00 3132.00 4110.00 4120.00	11101 11101 11201 11201	83,215,429 200,244,357 53,074,050 3,237,914	339,771,750																																																											
29101.16090671.173	IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DE HIDROVIAS	4110.00	11201	163,516,124	163,516,124																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PESSOAL E ENC. SOCIAIS</th> <th>OUT. DESPESAS CORRENTES</th> <th>DESPESAS DE CAPITAL</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>908,866,841</td> <td>1,080,192,856</td> <td>2,806,304,022</td> <td>4,795,363,719</td> </tr> </tbody> </table>					PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	908,866,841	1,080,192,856	2,806,304,022	4,795,363,719	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>NATUREZA</th> <th>FT</th> <th>DETALHADO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31101.06070232.247</td> <td>ENCARGOS COM PUBLICIDADE</td> <td>3132.00</td> <td>11101</td> <td>14,000,000</td> <td>14,000,000</td> </tr> <tr> <td>31101.06300212.214</td> <td>DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO</td> <td>3120.00</td> <td>11101</td> <td>43,302,330</td> <td>43,302,330</td> </tr> <tr> <td>31101.06300212.215</td> <td>COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</td> <td>3112.01 3112.02 3112.03 3113.00 3120.00 3131.00 3132.00 3191.00 3192.00 3253.00 3259.00 4120.00</td> <td>11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11201</td> <td>234,727,153 87,847,424 16,792,019 10 14,350,000 1,050,000 1,101,000 100 704,620 107,500 11,275,924</td> <td>361,955,850</td> </tr> <tr> <td>31101.06300241.196</td> <td>IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS</td> <td>3120.00 3131.00 3132.00 4120.00</td> <td>11101 11101 11101 11201</td> <td>400,000 60,000 140,000 8,966,000</td> <td>9,566,000</td> </tr> <tr> <td>31101.06300251.195</td> <td>CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</td> <td>4110.00</td> <td>11201</td> <td>151,272,960</td> <td>151,272,960</td> </tr> <tr> <td>31101.06300361.194</td> <td>IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO</td> <td>3120.00 3131.00 3132.00 4120.00</td> <td>11101 11101 11101 11201</td> <td>500,417 222,000 200,000 21,483,800</td> <td>22,406,217</td> </tr> <tr> <td>31101.06300172.213</td> <td>DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTORECANIZACAO</td> <td>3120.00 3131.00 3132.00 4120.00</td> <td>11101 11101 11101 11201</td> <td>12,427,496 657,000 825,604 126,264,170</td> <td>144,365,569</td> </tr> </tbody> </table>				CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	31101.06070232.247	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11101	14,000,000	14,000,000	31101.06300212.214	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO	3120.00	11101	43,302,330	43,302,330	31101.06300212.215	COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3112.01 3112.02 3112.03 3113.00 3120.00 3131.00 3132.00 3191.00 3192.00 3253.00 3259.00 4120.00	11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11201	234,727,153 87,847,424 16,792,019 10 14,350,000 1,050,000 1,101,000 100 704,620 107,500 11,275,924	361,955,850	31101.06300241.196	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	11101 11101 11101 11201	400,000 60,000 140,000 8,966,000	9,566,000	31101.06300251.195	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4110.00	11201	151,272,960	151,272,960	31101.06300361.194	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	11101 11101 11101 11201	500,417 222,000 200,000 21,483,800	22,406,217	31101.06300172.213	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTORECANIZACAO	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	11101 11101 11101 11201	12,427,496 657,000 825,604 126,264,170	144,365,569
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL																																																													
908,866,841	1,080,192,856	2,806,304,022	4,795,363,719																																																													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL																																																											
31101.06070232.247	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3132.00	11101	14,000,000	14,000,000																																																											
31101.06300212.214	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO	3120.00	11101	43,302,330	43,302,330																																																											
31101.06300212.215	COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3112.01 3112.02 3112.03 3113.00 3120.00 3131.00 3132.00 3191.00 3192.00 3253.00 3259.00 4120.00	11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11101 11201	234,727,153 87,847,424 16,792,019 10 14,350,000 1,050,000 1,101,000 100 704,620 107,500 11,275,924	361,955,850																																																											
31101.06300241.196	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	11101 11101 11101 11201	400,000 60,000 140,000 8,966,000	9,566,000																																																											
31101.06300251.195	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4110.00	11201	151,272,960	151,272,960																																																											
31101.06300361.194	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	11101 11101 11101 11201	500,417 222,000 200,000 21,483,800	22,406,217																																																											
31101.06300172.213	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTORECANIZACAO	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	11101 11101 11101 11201	12,427,496 657,000 825,604 126,264,170	144,365,569																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PESSOAL E ENC. SOCIAIS</th> <th>OUT. DESPESAS CORRENTES</th> <th>DESPESAS DE CAPITAL</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>334,071,226</td> <td>89,543,547</td> <td>328,254,153</td> <td>746,868,926</td> </tr> </tbody> </table>					PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	334,071,226	89,543,547	328,254,153	746,868,926	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>PROJETOS</th> <th>ATIVIDADES</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11101</td> <td>RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO</td> <td>1,522,417</td> <td>422,092,356</td> <td>423,614,773</td> </tr> <tr> <td>11201</td> <td>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE</td> <td>181,722,760</td> <td>137,540,094</td> <td>319,262,854</td> </tr> </tbody> </table>				CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	11101	RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO	1,522,417	422,092,356	423,614,773	11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE	181,722,760	137,540,094	319,262,854																																	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL																																																													
334,071,226	89,543,547	328,254,153	746,868,926																																																													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL																																																												
11101	RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO	1,522,417	422,092,356	423,614,773																																																												
11201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE	181,722,760	137,540,094	319,262,854																																																												

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## ERRATA

PORT. N.ºs. 002, 003, 004, 005, 006 de Suprimento de Fundos, publicado no D.O.E. n.º 26.880 do dia 04.01.91.

Onde se lê :

- Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204

Leia-se :

- Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063

## ERRATA

Escala de Férias publicada no D.O.E n.º 26.861 de 06.12.90.

Onde se lê : ANTONIO CARLOS DA SILVA

Leia-se : ANTONIO CARDOSO DA SILVA

Onde se lê : ALBETE PINHEIRO MORAES

Leia-se : ALLETE PINHEIRO MORAES

Onde se lê : LINEU ALMEIDA DE ALMEIDA LOPES

Leia-se : LINEU ANTONIO ALMEIDA LOPES

LAIURINDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração

(Ext. n.º 25273 - Reg. n.º 44237 - Dia: 14.01.91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 12/91

Convocamos o servidor JOSÉ MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, Vigia Ref. I, lotado na EE. Santo Antonio, no município de Alenquer, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Of. n.º 125/90)

(Proc. n.º 25135/90)

Belém, 10 de Janeiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
 Diretora do DAPE

## EDITAL Nº 13/91

Convocamos o servidor MARIA LUCIA MARQUES AGUILERA, Prof. PA-A, lotado na EE. Santa Lúcia no município de Óbidos, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Of. 256/89)

Belém, 10 de Janeiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
 Diretora do DAPE

## EDITAL Nº 14/91

Convocamos o servidor FAUSTO BARATA AMANAJÁS, Professor Colaborador, lotado na EE. Dr. Miguel de Santa Brígida no município de Salinópolis, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Of. n.º 125/90)

Belém, 10 de Janeiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
 Diretora do DAPE

## EDITAL Nº 15/91

Convocamos o servidor PEDRO SANTA BRÍGIDA DE CASTRO, Servente Ref. I, lotado na EE. Dr. Miguel de Santa Brígida no município de Salinópolis, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na

forma da Lei. (Of. n.º 125/90)

Belém, 10 de Janeiro de 1991

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
 Diretora do DAPE

(Ext. n.º 25279 - Reg. n.º 44243 - Dia: 14.01.91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PARECER EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO NO PROCESSO Nº 018939/90.

Acolho, como maneira de decidir, o parecer proferido pela AJUR/SESPA, datado de 08.01.91, pois referida peça encontra-se em perfeita consonância com a norma sanitária vigente.

Assim sendo, aplico a Empresa Fábrica LEAL S/A. Indústria e Comércio as seguintes sanções:

a) Pena de multa de 80 (oitenta) ORTN, devidamente corrigidas para a BTNF, em estreita obediência ao art. 215, inciso III da Lei Estadual 5.199/84.  
 b) Pena de suspensão da fabricação, interdição do produto e do estabelecimento, em conformidade com o mencionado diploma legal.

Isto posto, remeto a Diretoria Técnica para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E REGISTRE-SE.

Belém, 10 de janeiro de 1991.

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. n.º 25275 - Reg. n.º 44239 - Dia: 14.01.91)

\* EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO PARTES- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CONSTRUTORA MURURÉ LTDA.

DO OBJETO- O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO RETIFICAR A CLÁUSULA III, DO CONTRATO BÁSICO DE FORMA DA UBS-TIPO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, NO ESTADO DO PARÁ, PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL- O CONJUNTO DE DOCUMENTOS QUE ESTABELECE, REGULAMENTA E ESCLARECE AS CONDIÇÕES PELAS QUAIS A OBRA SERÁ EXECUTADA, COMPREENDE: A) ELEMENTOS TÉCNICOS: PROPOSTA DA FIRMA E ORDENS DE SERVIÇOS.

DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES-RESSALVA DO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO, CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E ALÍNEAS DO CONTRATO BÁSICO.

BELEM-PA, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FRANCISCO DE VERAS E SILVA  
 SÓCIO-GERENTE DA EMPRESA CONSTRUTORA MURURÉ LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE  
 EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
 PARTES-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A RE



## FEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA.

DO OBJETO-O PRESENTE INSTRUMENTO, TEM COMO OBJETO A "CESSÃO DE USO" DE 01 (UM) EQUIPO ODONTOLÓGICO, MARCA ATLAS, ACOMPANHADO DE COMPRESSOR E ARMÁRIO ODONTOLÓGICO, DE PROPRIEDADE DO CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, PARA ATENDIMENTO INDISCRIMINADO À POPULAÇÃO DEMANDADA. DA RESTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE A CESSIONÁRIA DE COMPROMETE, A RESTITUIR AO CEDENTE, O EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE LHES FORAM CEDIDOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTES INSTRUMENTO, EM ESTADO NORMAL DE USO.

DO TRANSPORTE, DA CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E DOS FINS DE SEU USO-A CESSIONÁRIA OBRIGA-SE A GARANTIR O TRANSPORTE DO REFERIDO EQUIPAMENTO PARA A SUA SEDE E A USÁ-LO EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTES TERMOS DE "CESSÃO DE USO".

DA VIGÊNCIA-O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DURANTE UM (01) ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA RESCISÃO-O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO, PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES PACTUADAS, O QUE TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL, OU AINDA, POR ATO UNILATERAL DOS SIGNATÁRIOS, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DAQUELE QUE SE DESINTERESSAR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CONTINUAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DO FORO- FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM-PA, PARA DIRIMIR TODAS AS QUESTÕES E DÚVIDAS ORIUNDAS DESTES TERMOS, PODENDO OS CASOS OMISSOS SEREM RESOLVIDOS E COMUM ACORDO.

BELÉM-PA, 29 DE NOVEMBRO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MANOEL ANTÔNIO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
(Ext. nº 25276 - Reg. nº 44240 - Dia: 14.01.91)

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO

**PARTES** - Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Empresa Construtora Casa Grande.

**OBJETO** - O presente Termo Aditivo, tem por objeto retificar a Cláusula III, do Contrato Básico de reforma da UBS-tipo II, localizada no município de Bagre, no Estado do Pará, passando a ter a seguinte redação:

**DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL** - O conjunto de documentos que estabelece, regulamenta e esclarece as condições pelas quais a obra será executada, compreendendo:

a) Elementos Técnicos: Proposta da Firma e Ordens de Serviços.

**RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES** - Ressalva do o exposto neste Termo Aditivo, continuam em vigor as demais cláusulas, itens e alíneas do Contrato Básico.

Belém, 26 de dezembro de 1990.

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública

LUIZ ISAAC DE OLIVEIRA E SILVA  
Sócio-Gerente da Empresa Construtora Casa Grande

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO

**PARTES** - Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Empresa C. B. Engenharia.

**OBJETO** - O presente Termo Aditivo, tem por objeto retificar a Cláusula III, do Contrato Básico de reforma da UBS-tipo II, localizada no município de Ananindeua, no Estado do Pará, no Estado do Pará, passando a mesma ter a seguinte redação:

**DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL** - O conjunto de documentos que estabelece, regulamenta e esclarece as condições pelas quais a obra será executada, compreendendo:

a) Elementos Técnicos: Proposta da Firma e Ordens de Serviços.

**RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES** - Ressalva do o exposto neste Termo Aditivo, continuam em vigor as demais cláusulas, itens e alíneas do Contrato Básico.

Belém, 26 de dezembro de 1990.

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CANUTO CAVALCANTE BRANDÃO  
Sócio-Presidente da Empresa C.B. Engenharia Ltda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO

**PARTES** - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA BAT-CONSTRUÇÃO CIVIL.

**DO OBJETO** - O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO RETIFICAR A CLÁUSULA III, DO CONTRATO BÁSICO DE REFORMA DA UBS-TIPO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, NO ESTADO DO PARÁ, PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL** - O CONJUNTO DE DOCUMENTOS QUE ESTABELECE, REGULAMENTA E ESCLARECE AS CONDIÇÕES PELAS QUAIS A OBRA SERÁ EXECUTADA, COMPREENDE: A) ELEMENTOS TÉCNICOS: PROPOSTA DA FIRMA E ORDENS DE SERVIÇOS.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES** - RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO, CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E ALÍNEAS DO CONTRATO BÁSICO.

BELÉM-PA, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RAIMUNDO ALMEIDA DIAS  
DIRETOR DA EMPRESA BAT-CONSTRUÇÃO CIVIL

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO

**PARTES** - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CONSTRUTORA E COMERCIAL ALVORADA LTDA.

**DO OBJETO** - O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO RETIFICAR A CLÁUSULA III, DO CONTRATO BÁSICO DE REFORMA DA UBS-TIPO IV, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-ESTADO DO PARÁ, PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL** - O CONJUNTO DE DOCUMENTOS QUE ESTABELECE, REGULAMENTA E ESCLARECE AS CONDIÇÕES PELAS QUAIS A OBRA SERÁ EXECUTADA, COMPREENDE: A) ELEMENTOS TÉCNICOS: PROPOSTA DA FIRMA E ORDENS DE SERVIÇOS

**DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES** - RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO, CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E ALÍNEAS DO CONTRATO BÁSICO.

BELÉM-PA, 16 DE DEZEMBRO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

NELSON GOMES DA SILVA  
DIRETOR DA EMPRESA CONSTRUTORA E COMERCIAL ALVORADA

(Ext. nº 25277 - Reg. nº 44241 - Dia: 14.01.91)

## - EXTRATO DO 1º TERMO

AO CONTRATO BÁSICO.

**PARTES** - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA BAT-CONSTRUÇÃO CIVIL.

**DO OBJETO** - O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO RETIFICAR A CLÁUSULA III, DO CONTRATO BÁSICO DE REFORMA DA UBS-TIPO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, NO ESTADO DO PARÁ, PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL** - O CONJUNTO DE DOCUMENTOS ESTABELECE, REGULAMENTA E ESCLARECE AS CONDIÇÕES PELAS QUAIS A OBRA SERÁ EXECUTADA, COMPREENDE: A) ELEMENTOS TÉCNICOS: PROPOSTA DA FIRMA E ORDENS DE SERVIÇOS.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES** - RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO, CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E ALÍNEAS DO CONTRATO BÁSICO.

BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
RAIMUNDO ALMEIDA DIAS  
Diretor da Empresa BAT-Construção Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO.

**PARTES** - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPREITEIRA CAMARAJÓ.

**DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo, tem por objeto retificar a Cláusula III, do Contrato Básico de reforma UBS-tipo II, localizada no Município de Baião, no Estado do Pará, passando a mesma a ter a seguinte redação:

**DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL** - O conjunto de documentos que estabelece, regulamenta e esclarece as condições pelas quais a obra será executada, compreendendo:

a) Elementos Técnicos: Proposta da Firma e Ordens de Serviços.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES** - RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO, CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E ALÍNEAS DO CONTRATO BÁSICO.

Belém, 28 de dezembro de 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ CORRÊA  
Diretor da Empreiteira Camarajó

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO

**PARTES** - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CONSTRUTORA TROMAIA.

**DO OBJETO** - O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO RETIFICAR A CLÁUSULA III, DO CONTRATO BÁSICO DE REFORMA DA UBS - TIPO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, NO ESTADO DO PARÁ, PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL** - O CONJUNTO DE DOCUMENTOS QUE ESTABELECE, REGULAMENTA E ESCLARECE AS CONDIÇÕES PELAS QUAIS A OBRA SERÁ EXECUTADA, COMPREENDE: A) ELEMENTOS TÉCNICOS: PROPOSTA DA FIRMA E ORDENS DE SERVIÇO

**DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES** - RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO, CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E ALÍNEAS DO CONTRATO BÁSICO.

E ASSIM, POR ESTAREM DE PLENO ACORDO E AJUSTADOS ASSINAM O PRESENTE EM 05 (CINCO) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO:

Belém, 26 de dezembro de 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MAIA  
Diretora da Empresa Construtora

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO

**PARTES** - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CASA GRANDE.

DO OBJETO - O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO RETIFICAR A CLÁUSULA III, DO CONTRATO BÁSICO DE REFORMA DA UBS-TIPO IV, DE 20 LEITOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, NO ESTADO DO PARÁ, PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL** - O CONJUNTO DE DOCUMENTOS QUE ESTABELECE, REGULAMENTA E ESCLARECE AS CONDIÇÕES PELAS QUAIS A OBRA SERÁ EXECUTADA, COMPREENDE:

A) ELEMENTOS TÉCNICOS: PROPOSTA DA FIRMA E ORDENS DE SERVIÇO

**DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES** - RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO, CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E ALÍNEAS DO CONTRATO BÁSICO.

Belém, 26 de dezembro de 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública

LUIZ ISAAC DE OLIVEIRA E SILVA  
Sócio-Gerente da Empresa Construtora Casa Grande

(Ext. nº 25278 - Reg. nº 44242 - Dia: 14.01.91)

## RESUMO DE PORTARIA - JANEIRO/91.

## TRANSFERIR

Port. 81/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 ANTONIO EDSON LIMA, Agente de Portaria, do Departamento de Meio Ambiente para Diretoria Técnica com 40hs. semanais.

Port. 59/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 CARLOS SANDRO DE SENA E SILVA, Auxiliar de Informática, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para Unidade de Referência Psiquiátrica Assistência Ambulatorial e Urgência e Emergência com 40hs. semanais.

Port. 60/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 01.09.90 IVETE GADELHA VAZ, Assistente Social, da Unidade de Reabilitação Psico-Social p/ o Departamento de Ações Especiais com 40hs. semanais.

Port. 61/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA, Agente de Saúde, da UBS.II/Marambaia para a UBS.VI/Mosqueiro com 40hs. semanais.

Port. 63/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO, Médico, do Abrigo João Paulo II para UBS.II/Marambaia com 40hs. semanais.

Port. 73/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO, Agente Administrativo, do Departamento de Meio Ambiente para a Unidade de referência Laboratorial com 40hs. semanais.

Port. 74/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 MARIA DO CÉU CARDOSO DA SILVA, Médica, da UBS.IV/Gurupá para a UBS.IV/Marituba com 40hs. semanais.

Port. 68/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 CLÉIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Médica, da UBS.II/Concórdia do Pará para a UBS.IV/Santo Antonio do Tauá com 40hs. semanais.

Port. 82/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO SOUZA, Enfermeira da Divisão de Medicamento/DAB para o Departamento de Meio Ambiente com 40hs. semanais.

Port. 0064/08.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARCILEA FERREIRA FARIAS, Engenheiro Agrônomo, da Unidade de Referência Psico-Social para o Hospital de Clínicas com 40hs. semanais.

Port. 0090/08.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI, Odontóloga, da Unidade de Referência Psico-Social para o Hospital de Clínicas com 40hs. semanais.

Port. 62/09.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA, Auxiliar de Saúde, da Unidade de Reabilitação Psico-Social para a URES/DOCA com 40hs. semanais.

## TORNAR SEM EFEITO

Port. 80/08.01.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 4169/90, que transferiu ELIZEU ANTONIO DA LUZ, Datilógrafo, do 5º Centro Regional de Saúde para a UBS.II/D. Elizeu.

Port. 77/08.01.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 3652/90, que autorizou majoração de carga horária de 30 para 40 horas de serviços semanais da servidora MEDINA IRATY ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Guamá.

Port. 78/08.01.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 3842/90, que transferiu NILVIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA, Médica, da UBS.IV/Maracanã para a UBS.II/Jaderlândia.

## AUTORIZAR

Port. 95/09.01.91 - Autorizar, a partir de 13.11.90 a carga horária atribuída ao servidor CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS, Agente Administrativo, lotado na UBS.II/Pedreira seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

## DESIGNAR

Port. 79/08.01.91 - Designar, ANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ROLIM, Assistente Social, para responder pela Chefia da UBS.II/Jaderlândia no período de 01.12.90 à 31.12.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH.



## RESUMO DE PORTARIA

## DESIGNAR

Port. 0158/11.01.91 -Designar, MARIA FLORIPES FREITAS DE LIMA, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS. IV/Maracanã no período de 10.12.90 à 09.01.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 0159/11.01.91 -Designar, JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETA, Médico, para responder pela Chefia do Departamento de Ações Especiais no período de 17. à 21.12.90 em substituição ao titular que se encontra participando da REUNIÃO MACROREGIÃO NORTE MATERNAL INFANTIL e 1º CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO TRATAMENTO DAS IRA que se realiza no Hotel Regente.

Port. 0160/11.01.91 -Designar, CARMEM BEATRIZ FISCHER, Agente Administrativo, para responder pela Chefia do 10º Centro Regional de Saúde no período de 14. à 19.12.90 em substituição ao titular que se encontra viajando a serviços.

Port. 0161/11.01.91 -Designar, LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador, para responder pela Chefia do 8º Centro Regional de Saúde no período de 17.12.90 à 16.01.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Janeiro de 1991.

*Luciana Pinheiro*  
LUCIANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS/DRH.

(Ext. nº 25288, Reg. nº 44252, Dia 14/01/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

## ERRATA

Fica retificada o período aquisitivo de férias, concedido ao funcionário RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO, através da Portaria nº 102 de 23.06.89, publicada no Diário Oficial nº 26.502 de 28.06.89.

## ONDE SE LÊ :

... no período de 03.07.89 à 02.08.89, relativas ao exercício de 1988/89.

## LEIA-SE:

... no período de 03.07.89 à 02.08.89, relativas ao exercício de 1989/90.

Belém, 11 de janeiro de 1991

FERNANDO TERUO YAMADA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE Janeiro DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLUÇÃO:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

Nome dos Servidores	Cargo	Exercício	Período
TABAJARA N. VASCONCELOS	Ass. Téc.	90/91	02.01 à 31.01.91
GENI MESQUITA TUJI	Ass. Social	89/90	07.01 à 05.02.91
BÁRBARA H. R. M. E SILVA	Ass. Téc.	89/90	07.01 à 31.01.91
CELSO MATIAS A. GALDÍCIO	Ass. Téc.	89/90	28.01 à 26.02.91
SANDRA MARTHA B. LINS	Téc. Planej.	89/90	21.01 à 19.02.91
RITA MARIA RODRIGUES	Ass. Téc.	89/90	10.01 à 08.02.91
Mª SALETE A. DA COSTA	Ag. Adminis.	89/90	02.01 à 31.01.91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE Janeiro DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLUÇÃO:

Designar a funcionária VANIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 5055695-020, ocupante do cargo de Datilógrafa, lotado nesta Secretaria, para responder pela função gratificada da FG-4 de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, durante o impedimento do titular, no período de 21.01 à 19.02.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 09 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 014 DE 09 DE Janeiro DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLUÇÃO:

Designar o funcionário RAIMUNDO RODNEY R. SOUZA, matrícula nº 5009308-010, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, para responder pela Assessoria GEP-DAS-012.4, durante as férias da titular, no período de 21.01 à 19.02.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 09 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Ext. nº 25274 - Reg. nº 44238 - Dia: 14.01.91)

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO CONTRATUAL

ESPECIE : Contrato firmado entre PRODEPA e PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO : Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de uma Central Telefônica.

VALOR : O valor total estimado para fins de Nota de Empenho é de Cr\$ 1.000.000,00, cujas despesas serão custeadas através de Dotação Orçamentária própria vigente para o exercício de 1991.

ESPECIE : Contrato firmado entre PRODEPA e SID INFORMÁTICA S/A.

OBJETO : Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos.

VALOR : O valor total estimado para fins de Nota de Empenho é de Cr\$ 1.000.000,00, sendo as despesas custeadas através de Dotação Orçamentária própria vigente para o exercício de 1991.

(Ext. nº 25281 - Reg. nº 44245 - Dia: 14.01.91)

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede a Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado nesta cidade.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

Referente a aquisição de Formulários Contínuos

Data de Abertura - 01.02.91

Horário - 11:00 Hs.

Informações e cópias do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.

Os Editais serão vendidos ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

A Comissão.

(Ext. nº 25283 - Reg. nº 44247 - Dias: 14, 15 e 16.01.91)

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: ANTONIO EURÍPEDES SILVA SERPA X EMATER-PARÁ  
OBJETO: Instalação do Escritório Local da Emater-Pará, na Cidade de Redenção  
VALOR: Cr\$ 40.000,00 mensal  
FUNTE DE RECURSO: Governo do Estado.  
VIGÊNCIA: 15.12.90 a 15.6.91.  
ASSINATURA: 15.12.90.

(Ext. nº 25282 - Reg. nº 44246 - Dia: 14.01.91)

Resumo do Ins. de Const. da Soc. Civil denominada "NÚCLEO DE EDUCAÇÃO IDEOLÓGICA DO PARÁ S/C LTDA", com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, Rod. do Coqueiro, Km 02, nº 4720, cujo objeto principal é a prestação de serviços de ensino Pré-escolar e 1º Grau, com capital inicial de Cr\$ 600.000,00 dividido entre os sócios Sandra Suelly Oliveira Dias e Coaraci de Souza Dias. Com prazo de duração indeterminado. Belém, 10/01/91.

(Ext. nº 25280 - Reg. nº 44244 - Dia: 14.01.91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-188/90. Partes: SETRAN e GERRAD C.F. VIDIGAL-ME. Proc. 4850/90. Convite, 296/90. Prestação de Serviços em Análise e Processamento de Dados. Prazo: 90 dias. Valor: Cr\$ 1.580.000,00. Dotação: 2910116070212212-3132.00-000. NOE. Nº 5196/90. Em, 27/12/90. a) LUIZ OTAVIO O. CAMPOS-SETRAN e ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU-EMPREENDEDORES.

(T. nº 14497 - Reg. nº 44235 - Dia: 14.01.91)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SELCOM e Memória - Computadores e Suprimentos Ltda.

PRAZO: 01 de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991.

VALOR: 788,69 BTN'S, reajustável trimestralmente.

(Ext. nº 25272 - Reg. nº 44236 - Dia: 14.01.91)

## OYANOTA DO BRASIL S/A

CGC/MF: 22.931.471/0001-56

REGISTRO NA C.V.M. Nº 50.772-5

FIAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA "OYANOTA DO BRASIL S/A", A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 20 (VINTE) DE JANEIRO DO ANO DE 1991, EM SUA SEDE SOCIAL, SITO À ESTRADA FEDERAL, RODOVIA BR 316 KM 70, NO MUNICÍPIO DE CASANHAL, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE: "ORDEN DO DIA": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE CR\$ 200.000.000,00, PARA CR\$ 500.000.000,00. B) EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE CR\$ 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) EM AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS. C) APRECIAR A RENÚNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. E) ADMISSÃO DE NOVOS ACIONISTAS. F) O QUE OCORRER. BELÉM(PA), 10 DE JANEIRO DE 1991. A) DIRETORIA.

(Ext. nº 25.268 - Reg. nº 44.231 - Dias: 11. 14 e 15/01/91)

AGROPECUÁRIA PALMIRA DO NORTE S/A - CGC/MF 01.146.059/0001-55 - EXTRATO DA AGÉ REALIZADA EM 28.11.90. ÀS 08:00 horas do dia 28.11.90, na Sede social sito à Rodovia BR-010, Km Zero em Paragominas-PA, reuniram-se a totalidade dos acionistas, convocados por carta convite e sob a Presidência de OLINDO GOMES DE VASCONCELOS e Secretariado por DENISSON XAVIER DE VASCONCELOS, deliberaram sobre: a) elevação do Capital Autorizado e consequente alteração dos Estatutos Sociais. Art. 2º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 75.000.000,00, dividido em 38.000.000 de Ações Ordinárias e 37.000.000 de Ações Preferenciais, todas nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. O Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia para reunir o Conselho de Administração e deliberar sobre a subscrição de recursos próprios. O Presidente OLINDO GOMES DE VASCONCELOS, JEFFERSON XAVIER DE VASCONCELOS e ROBSON XAVIER DE VASCONCELOS, membros do Conselho de Administração, reuniram-se para deliberar sobre a emissão de 2.540.109 Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalizando Cr\$ 2.540.109,00, subscritas pelos acionistas constantes do Livro de Atas e Atas, tendo os acionistas possuidores de ações com direito a voto, que não subscreveram, renunciado o direito de preferência, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros, sendo aprovado por unanimidade. Reaberta a Assembleia, nada mais tendo a tratar, foi suspensa para lavratura em livro próprio. O texto integral desta Ata foi arquivado na JUCEPA sob o nº 1411 de 06.12.90. Secretário Geral Alfredo Coelho.

(Ext. nº 25285, Reg. nº 44249, Dia 14/01/91)



## IMPrensa OFICIAL

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078

Diretoria de Administração ..... 226-1196

FAX ..... 226-0556

Diretor-Presidente

**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico

**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

## Na CAPITAL

Trimestral ..... CR\$- 5.500,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral ..... CR\$- 16.800,00

Publicações: Página comum,

cada centímetro. CR\$- 2.615,00

Preço por página. CR\$- 533.460,00

Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$- 40,00

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.



**NOTA HOTELARIA S/A - C.G.C. 05.441.787/0001-40 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada a 26.12.1990, às 15 horas, Local: Av. Governador José Augusto, nº 483. Presença: Os titulares da totalidade das ações com direito a voto que compõem o capital social e realizado. Deliberações: Consoante proposta da Diretoria, aprovada por unanimidade, as seguintes matérias: a) Aumento do capital social autorizando a emissão de 200.000 ações ordinárias, divididas em 20.000 ações ordinárias de classe "A" e 180.000 ações preferenciais de classe "B", todas nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, com a consequente alteração do "caput" do art. 5º dos Estatutos; b) Supressão do § 2º do art. 28 dos Estatutos, que dá o "caput" do art. 5º dos Estatutos; c) Aumento do capital realizado de Cr\$ 38.000.000,00 para Cr\$ 47.200.000,00, mediante a emissão de 2.200.000 ações ordinárias, desde logo subscritas e integralizadas em dinheiro pela acionista Freire, Mello Lida, com a consequente alteração dos Estatutos. A ata a que se refere este extrato foi lavrada no livro próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que se acha assinada pelos membros da mesa e desenhada e aprovada nos registros, pelo que se acha assinada pelos membros da mesa e desenhada e aprovada nos registros, pelo que se acha assinada pelos membros da mesa e desenhada e aprovada nos registros. Belém, 26 de dezembro de 1990. Carlos Augusto Horácio Freire - Secretário. JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000020 em 07.01.91 - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. nº 25284, Reg. nº 44248, Dia 14/01/91)

**TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ**  
**Aviso de Licitação**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-042/90**  
 A Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Informática-PDI, sito à Tv. Dr. Moraes 121, 4º andar, Belém-Pará, o EDITAL DE LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de Equipamentos de Processamento e Transmissão de Dados.  
 Somente poderão participar da Licitação as firmas previamente cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS.  
 O recebimento e abertura das propostas ocorrerão na sala de reuniões do Departamento de Informática-PDI, no endereço acima, no dia 31.01.91, às 14:30 hs.  
 Maiores informações e o EDITAL poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação, no endereço deste Aviso, nos dias úteis e nos seguintes horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 hs.  
 O presente Aviso encontra-se afixado na portaria do prédio localizado no endereço acima mencionado.  
 Belém, 14 de janeiro de 1991.  
 A COMISSÃO

(Ext. nº 25286, Reg. nº 44250, Dia 14/01/91)

MINISTÉRIO DA INFRA ESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES  
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

**CORREIOS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, avia aos interessados que fará realizar a Licitação, nas seguintes condições: Tomada de Preços nº 001/91 - Data e Horário: 08/02/91 às 10:00 horas - Objeto: Obras no Edifício Sede da Diretoria Regional do Pará: Reforma da Agência Central de Belém, Construção de uma Subestação de 500KVA, Reforma da Cobertura e Fachada do Edifício Sede, localizado a Av. Pres. Vargas, nº 498 - Centro - Belém/PA. Capital Mínimo Exigido: Cr\$-15.000.000,00. A Licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Gerência de Administração da ECT/DR/PA, sito a Av. Pres. Vargas, 498-3º andar - Belém/PA. O Edital e plantas anexas serão colocados a venda, pela importância de Cr\$-30.000,00, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas.  
 Belém/PA, 14 de janeiro de 1991

Fernando A. Alves da Silva  
 Presidente da CPL/ECT/DR/PA

(Ext. nº 25287, Reg. nº 44251, Dia 14/01/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 0045 DE 04 DE JANEIRO DE 1991  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos a funcionário abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Segurança Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria do Socorro Nascimento Fato Mat. nº 0063290/012	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 CL "A"	02578/90 SEAD	01 ano a contar de 01.12.90

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 04 de janeiro de 1991.  
 JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0047 DE 04 DE JANEIRO DE 1991  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos a funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Juscilino de Jesus Freitas Borges Mat. nº 0094552/013	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 CL "A"	02575/90 SEAD	01 ano a contar de 02.01.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 04 de janeiro de 1991.  
 JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2032 DE 09 DE AGOSTO DE 1990  
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, WALQUIRIA NUNES DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-AM-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. de 1º Grau "Augusto Olimpio".  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17730 de 11.12.90.

PORTARIA Nº 2205 DE 27 DE AGOSTO DE 1990  
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, LINDALVA MARIA MARGALHO FILGUEIRAS DE AZEVEDO, no cargo de Professor, Código GEP-AM-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Barcarena.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 27 de agosto de 1990.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17730 de 11.12.90.

PORTARIA Nº 2575 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990  
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" e V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-AM-EE-2-402, Ref. X, Lc. Plena lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Altamira.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 11 de outubro de 1990.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17730 de 11.12.90.

PORTARIA Nº 2601 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990  
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JULIETA DA SILVA ALVES, no cargo de Técnico em Radioterapia, Código GEP-ANM-813, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1990.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.730 de 11.12.1990

PORTARIA Nº 2602 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990  
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, EUNICE BRAZÃO BORGES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau "Poranga Jucá".  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1990.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.730 de 11.12.1990

PORTARIA Nº 2696 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990  
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LUCI-BELA LOPES TRAVASSOS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau "Coronel Sarmento".  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1990.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.730 de 11.12.1990

PORTARIA Nº 2521 DE 09 DE OUTUBRO DE 1990  
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
 Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por ATANAGILDA LIMA DE SIQUEIRA, através do Proc. nº 00380/80-SEAD,  
 Considerando disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e,  
 Considerando ainda o que estabelece o Decreto nº 6869 de 27.06.90.  
**RESOLVE:**  
 I - Retificar a Aposentadoria de ATANAGILDA LIMA DE SIQUEIRA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", para Professor Assistente, PA-A, a qual foi aposentada através da Portaria nº 406/81-SEAD, sob o Acórdão nº 11.793 de 07.07.81-TCE, lotado na Secretaria de Estado de Educação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 09 de outubro de 1990.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.730 de 11.12.1990

PORTARIA Nº 2572 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990  
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
 Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA, através do Proc. nº 00390-SEAD,  
 Considerando disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e,  
 Considerando ainda o que estabelece o Decreto nº 6869 de 27.06.90.  
**RESOLVE:**  
 I - Retificar a Aposentadoria de MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", para Professor Código GEP-AD1, Ref. X, a qual foi aposentada através da Portaria nº 773/83-SEAD, sob o Acórdão nº 13.047 de 09.09.83-TCE, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1990.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.730 de 11.12.1990 (S. Reg. nº 35.105)

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
 A Divisão de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), por este intermédio de acordo com o art. 205 da Lei nº 749/53, convoca o funcionário, Carlos Roberto Pereira Nunes, a apresentar-se ao serviço no prazo de trinta (30) dias consecutivos a partir da publicação no Diário Oficial, para fins de justificativa de ausência por mais de trinta (30) dias.  
 Belém, 11 de janeiro de 1991  
 ROSILDA FREIRE CALDAS  
 Coordenadora da Divisão de Pessoal

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**  
 PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 1991  
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**  
 SUSPENDER por três (03) dias o funcionário VIVALDO JOSÉ VIEGAS FARRES, motorista, lotado nesta SEAJ, por indisciplina, a contar de 10.01.91.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Justiça, 10 de janeiro de 1991  
 ARTHUR CLÁUDIO MELLO  
 Secretário de Estado de Justiça

**FAZENDA BOI BRANCO S/A**  
 C.G.C.: 15.289.152/0001-61

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONJUNTA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1990.**  
 Local e Data: Sede da empresa, na cidade de Belém, Pará, na Travessa Piedade, 651, às 9:00 (nove) horas do dia 06 de dezembro de 1990. Quorum: Acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Convocação: através do jornal "A Província do Pará" dos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 1990 e no Diário Oficial do Estado dos dias 30 de novembro e 03 e 04 de dezembro de 1990. Mesa: Presidência: Sr. Gastão Carvalho Costa. Diretor. Secretária: Rita de Cássia Santos de Azevedo Costa. Deliberações: Todas tomadas por unanimidade. 1 - Assembléia Geral Ordinária: 1) Após a leitura do Edital de Convocação, foram colocados em pauta os assuntos mencionados no respectivo documento. Após lidos e discutidos foram aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/1989, publicados no jornal "A Província do Pará" do dia 03 de agosto de 1989, verificando-se não haver sido feita a mesma publicação no Diário Oficial do Estado o que foi deliberado por esta assembléia, seja feita oportunamente ficando a data de 14 de dezembro de 1990, para tal publicação, dispensando-se a publicação do aviso do art. 133 da Lei 6404/76, na forma do disposto no parágrafo 5º desse mesmo dispositivo legal. 2) Aprovada e capitalizada a totalidade de "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 7.448.663,00 (Sete milhões quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e três cruzeiros), após feitos os ajustes eventuais e dentro dos parâmetros que permitam uma distribuição cômoda, ficando o eventual resíduo na respectiva conta para posterior capitalização. 3) Aprovada a capitalização da reserva de capital proveniente da isenção do imposto de renda no montante de Cr\$ 64.933,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três cruzeiros). Após aprovadas capitalizações conforme itens 2 e 3 anteriores, fica o capital subscrito e integralizado aumentado de Cr\$ 1.276.379,11 (Hum milhão duzentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e onze centavos) para Cr\$ 8.789.975,11 (oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e onze centavos), sem emissão de novas ações, passando o "caput" do art. 5º do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social, subscrito e integralizado é de Cr\$ 8.789.975,11 (Oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e onze centavos), divididos em 47.966.164 (Quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quatro) ações sem valor nominal, sendo 22.069.444 (Vinte e dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, 25.896.720 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentas e vinte) ações preferenciais nominativas classe "A" e 77.373.000 (Setenta e sete milhões, trezentas e setenta e três mil) ações preferenciais classe "B" também nominativas". Permanecem inalterados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desse mesmo artigo. 4) O resultado líquido do exercício no montante de Cr\$ 3.501.300,29 (Três milhões, quinhentos e um mil trezentos cruzeiros e vinte e nove centavos), como sendo resultante do lucro inflacionário, após apropriação de Cr\$ 175.065,01 (Cento e setenta e cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e um centavo) para reserva legal, foi decidido sua transferência para "Reserva de Lucros a Realizar", no montante de Cr\$ 3.326.235,28 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros e oito centavos). II - Assembléia Geral Extraordinária: Por proposta do Conselho de Administração, com vistas ao ingresso de novos acionistas no empreendimento, foi aceito o aumento do capital autorizado, passando este dos atuais Cr\$ 2.316.540,66 (Dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e seis centavos) para Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), podendo o capital social ser aumentado dentro deste limite, independentemente de reforma estatutária. Em consequência desta deliberação, o "caput" e o parágrafo 1º do art. 6º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º: A companhia poderá aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o valor de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros) para emissão de ações ordinárias nominativas; Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para emissão de ações preferenciais, nominativas, classe "A", e Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) para emissão de ações preferenciais, nominativas, classe "B", todas sem valor nominal". Parágrafo 1º: Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, fixando, em cada emissão, as quantidades de ações ordinárias e preferenciais de Classe "A" e "B". Permanece inalterado o parágrafo 2º desse artigo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta Ata na forma do parágrafo 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e todos os acionistas presentes.

Belém, Pa, 06 de dezembro de 1990  
 GASTÃO CARVALHO FILHO  
 Presidente da Assembléia  
 RITA DE CÁSSIA S. DE A. COSTA  
 Secretária  
 GASTÃO CARVALHO FILHO  
 Acionista

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 001460, em 19 de dezembro de 1990. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. Nº. 25.289 - Reg. Nº 44.253 - Dia 14/01/91)

MCT/CNPq  
 MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, através de sua Unidade de Pesquisa, o MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - HPEG, comunica que às 10:00 horas, do dia 14 de janeiro de 1991, realizará Licitação objetivando a contratação de Agência de Turismo, objeto da Tomada de Preços 001/91. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração do Museu Paraense Emílio Goeldi, situado à Av. Magalhães Barata nº 37b, fone (091) 229-1121. Belém - Pará.  
 Comissão de Licitação  
 CNPq/HPEG  
 (Ext. Nº 25.290 - Reg. Nº 44.254 - Dia 14/01/91)

Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Cotas de responsabilidade limitada denominada CONSULTORIA, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO em INFORMÁTICA, com o seguinte teor:  
 LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE LEÃO, brasileiro, solteiro, Técnico em P. de Dados, C. Ident. 1324692 SSP/PA., CIC. 26385666-00, JARBAS ROCHA JUNIOR, brasileiro, divorciado, T. Administração, C. Ident. 2121825 SSP/PA., CIC. 096986712-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e EVANDRO RODRIGUES VALENTE FILHO, brasileiro, solteiro, C. CIC. 218751702-00, C. Ident. 2240513 SSP/PA., residente em Icoaraci, RESOLVEM formar uma SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com fins lucrativos, para atuar na área de INFORMÁTICA (consultoria, assessoria, desenvolvimento, gerenciamento, representações e venda de hardware, software, periféricos e suprimentos; formação e locação de mão-de-obra qualificada, manutenção e assistência técnica), denominada CAD INFORMÁTICA, com sede a Rua Carlos Gomes 138 - BL "A" - aptº 1708, tendo seu início dia 01.02.1991, com capital de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), assinado dividido: 40% (quarenta por cento) para o sócio LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE LEÃO, 40% (quarenta por cento) para o sócio EVANDRO RODRIGUES VALENTE FILHO e 20% (vinte por cento) para o sócio JARBAS ROCHA JUNIOR. Os sócios terão uma relação de fôlha de pró-labore estipulada em consenso pelos mesmos. Fica eleito o fórum da comarca de Belém para dirimir dúvidas.  
 Belém, 11, de janeiro de 1991.  
 (G. Reg. 35.147)

**RESUMO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRAB. EM ESTAB. DE ENSINO PARTICULARES DE SANTARÉM**  
 O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTAB. DE ENSINO PARTICULARES DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, fundada em 19.05.89, registrada no Cartório do Registro Civil competente desta Comarca, as fls. 131v./132 de livro B-15, sob o nº 218, passará a denominar-se: "SIND. DOS TRAB. EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARTICULARES DE SANTARÉM". Este representante em juízo e administrativamente seus sócios, em interesses individuais e coletivos. DA ADMINISTRAÇÃO: assembléia geral; diretoria; conselho fiscal; representante na escola. ELEIÇÃO: Em assembléia, coord.



denado por Comissão Eleitoral. **ALIENAÇÃO** em assembleia geral, para esse fim, deliberado por maioria absoluta dos sócios; **DISSOLUÇÃO** por deliberação de 2/3 dos sócios, em assembleia para esse fim, e seu patrimônio será destinado ao pagamento do passivo e o resto conf. art. 47, § 3º. Aprovado em 19.10.90.

*Sidúnia Maria Maia Cerqueira*  
PRESIDENTE

(G.Reg.35.134)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 228/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretariado da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 17.12.90

TELEX

Nº : 188/90  
De : Novely Vilanova Reis - Juiz federal da S.J. do Amazonas.  
Assunto : Comunica a remessa do saldo da conta aberta no processo que o Conselho Regional de Química move contra Petróleo Sabbá S/A.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição de Mejer Kabacnik  
Adv. : Tito Eduardo Valente do Couto  
Assunto : Requer a juntada de títulos de propriedade no processo nº 18.271.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da União Federal  
Procur. : José Augusto T. Potiguar  
Assunto : Vem indicar endereço das testemunhas no processo nº 18.908.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Paulo de Tarso Saraiva Pinto  
Adv. : Sant'Ana Pereira  
Assunto : Vem apresentar contra-razões no processo nº 31.022-0.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de CEF  
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo  
Assunto : Vem apresentar contra-razões ao recurso de apelação no processo da nº 29.244.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Banco Bamerindus do Brasil S/A  
Adv. : José Azeano Brasil  
Assunto : Vem apresentar razões de apelação da sentença no processo nº 80.1776-9  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Imago S/A  
Adv. : Clóvis Ferro Costa  
Assunto : Requer seja desistida aistia fiscal no processo nº 13.888.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da CEF  
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo  
Assunto : Requer providências no processo nº 29.244.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Actoly da Consolação Ferreira Lobato  
Adv. : Rui Guilherme Amorim  
Assunto : Requer a retificação do nome do réu na inicial do processo nº 90.2448-8.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INCRA  
Adv. : Iracef Ivan A. Souza e outros  
Assuntos : Vem apresentar manifestação nos processos nºs 21.921, 21.921-A, 4490-258, e 4490-203.  
DESPACHO : J. Conclusos.

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 21.651-8  
Autor : Emídio Martins Paradelá  
Adv. : José Cabral  
Réu : I.N.P.S.  
Adv. : Francisco Edmir L. Figueira  
DESPACHO : Passa ao conteúdo na informação de fl. 404, refaçam-se os cálculos, com as devidas correções.

Proc. nº : 33440-5  
Autor : José Jacob Chama Neto  
Adv. : Solange França do Couto Dantas  
Réu : Socilar - Crédito Imobiliário e CEF  
Adv. : Eudiracy A. da Silva e Rui Martini Santos  
DESPACHO : Renove-se a citação no endereço fornecido de fl. 94.

Procs. nºs : 90.2422-6, 90.2423-4, 90.2427-7, 90.2433-1, 90.2436-8.  
Autores : Iemar Bitencourt Bueno, Antonio Augusto, João Santos, Abel Soares Coimbra, Maria de Jesus Pinto, Paulo Roberto, Haroldo Souza Silva  
Adv. : I.N.S.S.  
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 90.2454-4  
Autor : Tufi Nutran Neto  
Adv. : em causa própria  
Réu : União Federal  
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 90.2459-5  
Autor : Maria José de Pontes Azevedo  
Adv. : Casimiro Carvalho Rodrigues  
Réu : I.N.S.S.  
DESPACHO : Cite-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 28604  
Impete : Cibessa - Cia. de Informática de Belém  
Adv. : Maria de Lourdes Denna Lobão  
Impdo. : Conselho Regional de Técnicos de Administração da 2ª. Região  
Adv. : Onides do Nascimento Kataoka  
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Cientes as partes.

Proc. nº : 28772-5  
Impete : Ajax Carvalho D'Oliveira  
Adv. : Maria de Nazare Abbade Pereira  
Impdo. : IAPAS/BNH  
Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos  
SENTEÇA : Vistos, etc. Homologa por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, conforme petição conjunta de fls. 185. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 33289-5  
Impete : Ikukide Katayama  
Adv. : Armando Sawada  
Impdo. : Gerente Regional do Banco Central do Brasil  
Procur. : Paulo Meira  
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 56. Expeça-se alvará em nome do impetrante ou de seu representante legal.

Proc. nº : 89.881-9  
Impete : Agências Mundiais Ltda.  
Adv. : Aey Marcos dos Santos  
Impdo. : Diretor Presidente da C.D.P.  
Adv. : Pedro Paulo de Assunção e outros  
DESPACHO : Sobre o depósito de fls. 54, diga o Ministério Público Federal.

Proc. nº : 89.1669-5  
Impete : Concessão de Nazare Barbagelata Goes  
Adv. : Raimundo Oliveira Pacheco  
Impdo. : Diretor Geral Substituto da ESAP  
Procur. : Paulo Meira  
DESPACHO : Dê-se baixa e archive-se.

Proc. nº : 89.1750-0  
Impete : José Cosmo Sobrinho  
Adv. : Gilmar Kuhn  
Impdo. : Coordenadora do Núcleo da ESAP  
Procur. : Paulo Meira  
DESPACHO : Dê-se baixa e archive-se.

Proc. nº : 90.386-5  
Impete : José Araújo Filho  
Adv. : José de Alencar Macedo Alves  
Impdo. : Superintendente Executivo Regional da Funai  
DESPACHO : Subam os autos à Superior Instância com as homenagens deste Juízo.

Proc. nº : 90.638-4  
Impete : Araildo Mendes do Nascimento  
Adv. : Raphael Calda Lucas Filho  
Impdo. : Comandante da 8ª. Região Militar do Ministério do Exército.  
Procur. : Paulo Meira  
DESPACHO : Elaborada a conta, intime-se o Apelante para o preparo do seu recurso.

Proc. nº : 90.2251-7  
Impete : Lúcio Vespasiano Massini do Amaral  
Adv. : Armino Bentes  
Impdo. : Gerente de Operações da Habitação e Hipotecas da CEF - filial do Pará  
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo  
DESPACHO : Abra-se vista ao douto representante do Órgão do Ministério Público Federal.

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 34511-3, 89.1237-1, 89.2534-1, 89.2560-0, 89.2565-1, 89.2579-1, 89.2616-0, 89.2617-8, 89.2640-2, 89.2653-4, 89.2664-0, 89.2677-1, 89.2726-3, 90.0554-0, 90.0565-5, 90.0567-1, 90.0589-8, 90.0585-0, 90.0589-2, 90.0598-1, 90.0603-1, 90.0607-4.  
Exqte : CREA - PA/AP  
Adv. : Franklin Rabelo da Silva  
Excedos : Construtora Compasso Ltda., Astrogildo Costa, Manoel Herminio do Nascimento, Ocas Nascimento de Macedo, Franco da Miranda Sérgio Filho, Manoel Herminio do Nascimento, Manoel Herminio do Nascimento, Reinaldo Jansen, Raimundo Melo, José Sérgio B. Serrão, Luiz Raul F. Ramos, Paulo Raymond Brigido, BECOM - Belém Com. e Const. Ltda., BECOM Ltda., Clodoaldo Siqueira Moreira, Conselheiros Raimundo Lida Pro Solos

Proc. nº : 36541-6  
Exqte : INGRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
SENTEÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento

to do principal e custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a execução não se dá com os valores recolhidos, fls. julgo extinto o presente processo.

nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de Lei. P.R.I.

Proc. nº : 90.1665-7  
Exqte : IAPAS (INSS)  
Adv. : José Alberto Santos  
Excedo : Maria Dalmácia Dejard Corrêa  
SENTEÇA : Idêntica à anterior.

Proc. nº : 36578-9  
Exqte : INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Excedo : Manoel Guerreiro da Silva  
SENTEÇA : Vistos, etc. Tendo ocorrido o cancelamento da inscrição da dívida, julgo extinta a presente execução, com base no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

Proc. nº : 21137-0  
Exqte : Conselho Regional de Química  
Adv. : Deryllios Rendeiro Noronha  
Excedo : Companhia Atlantic de Petróleo  
DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Proc. nº : 32311-0  
Exqte : INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Excedo : Miguel Lorenzo Gorriñ  
DESPACHO : Samir Tadeu Norass Dahas Jorga  
DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Proc. nº : 4910-7  
Exqte : IAPAS  
Adv. : Elizabeth L. Figueiredo  
Excedo : Braspar Import. e Comércio Ltda.  
DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Proc. nº : 19937-0  
Exqte : IAPAS  
Adv. : Waldise Melo  
Excedo : Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar  
Adv. : Haroldo A. Santos  
DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Proc. nº : 21154-0  
Exqte : IAPAS  
Adv. : Joaquim Moreira Rooha  
Excedo : Empesca Norte S/A  
Adv. : Haroldo A. dos Santos  
DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Proc. nº : 28547-1  
Exqte : IAPAS  
Adv. : Waldise Melo  
Excedo : Três Rios Com. Ind. Exp. Madeiras  
Adv. : Nelson Pinto  
DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Proc. nº : 20503-5  
Exqte : Fazenda Nacional  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
Excedo : Agropomária Vale do Arratás S/A  
Adv. : Félix Emmanuel De Oliveira  
DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Proc. nº : 25913-6  
Exqte : Fazenda Nacional  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
Excedo : Cia. Nacional de Frigoríficos  
Adv. : João José Maroja  
DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Proc. nº : 31137-5  
Exqte : Fazenda Nacional  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
Excedo : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo  
Adv. : Roberto Gonçalves Pinheiro  
DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Procs. nºs : 36789-3, 36793-1, 36805-9, 36809-1, 36813-0, 36821-0, 36829-6, 37109-2, 89.227-9, 89.392-5, 892490-6.  
Exqte : INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Excedo : Amasônia Comp. e Laminados, Cia. Amasônicas Madeiras e Laminados.  
Adv. : Teuguo Koyama  
DESPACHO : Diga o exequente se aceita a indicação.

Proc. nº : 33786-2  
Exqte : INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Excedo : Manoel Rodrigues Lima  
DESPACHO : Desentranhem-se o mandado de fls. 13/14, entregando-o ao Oficial de Justiça Avaliador, para prosseguir nas diligências relacionadas com a

Proc. nº : 36541-6  
Exqte : INGRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira



<p>Estado : Alberto Athayde dos Santos          Adv. : Bernardo Nunes de Norass          DESPACHO : Efetive-se a penhora no bem indicado pelo executado às fls. 09. Espeça-se o competente mandado.</p>	<p>Proc. nº : 28091-7          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Distribuidora Paraense de Carnes          DESPACHO : 1- Mantenho a penhora de fls. 10.          2- Defiro o pedido do INSS de fls. 21.</p>	<p>Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Címaco - Com. de Cimentos e Materiais de Construção Ltda.          DESPACHO : 1- Ao cálculo. 2- A reavaliação. Após, verificado ser insuficiente o valor do bem penhorado, proceda-se o reforço da penhora, independente de novo mandado.</p>
<p>Proc. nº : 37273-0          Exqte : INGRA          Adv. : Maria de Fátima de Oliveira          Estado : Manoel da Silva Mattias          DESPACHO : Diante dos termos da certidão de fl. 2 verso, espeça-se carta precatória à Comarca de Macapá.</p>	<p>Proc. nº : 29486-1          Exqte : IAPAS          Adv. : Aládio C. Ferreira          Estado : Varejão das Baterias Ltda e outros          DESPACHO : Intime-se o exeqüente para designar o nome e atual endereço do representante do espólio de "de oujus".</p>	<p>Proc. nº : 26327-8          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Sanev Ltda.          Adv. : Adilson Verçosa          DESPACHO : Ao Oficial de Justiça encarregado da diligência de fls. 20/21, para efetivar a penhora dos bens constantes da petição de fls. 15.</p>
<p>Proc. nº : 16339-2          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Colégio Abraham Levy          DESPACHO : Intime-se a representante legal da firma executada Sra. Alice Antunes, para esbir em Juízo prova da propriedade dos bens penhorados nestes autos, dos quais é depositária.</p>	<p>Proc. nº : 31493-5          Exqte : IAPAS          Adv. : Elisabeth Lopes Figueiredo          Estado : Cartório Queiroz Santos e outro          DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 15 verso. Espeça-se mandado de penhora.</p>	<p>Proc. nº : 26804-0          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Odilon Boell Bellasi          DESPACHO : Indique a exeqüente pessoa idônea de sua confiança para assumir o encargo de depositário dos bens a serem arrematados, na forma do pedido de fls. 23 verso.</p>
<p>Proc. nº : 18118-8          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Retramason - Recuperadora de Tratores e Máquinas da Amazônia Ltda.          DESPACHO : 1- Ao cálculo. 2- A reavaliação. Após, verificado ser insuficiente o valor dos bens penhorados para garantia da dívida, proceda-se o reforço da penhora, independente de novo mandado.</p>	<p>Proc. nºs : 18743-7, 30775-0, 30944-3, 34985-2          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Casa Damasco Ltda., Vicente Rodrigues Filizola, Associação Padre Angelo Carri, Associação Civil Padre Angelo Carri.          DESPACHO : Nos termos do artigo 40 e parágrafo da Lei nº 8.830, de 1980, e conforme requerido às fls., suspendo o curso da presente execução fiscal, e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exeqüente.</p>	<p>Proc. nº : 29745-3          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Manoel Sardo Leão          DESPACHO : 1- Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Sr. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- Atualize-se a avaliação. 3- Espeça-se o edital respectivo com o prazo de (15) quinze dias.</p>
<p>Proc. nº : 18858-1          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : P. Souza - Transportadora Roma          DESPACHO : Diligencie e exeqüente, o endereço correto do representante legal da firma executada indicado na petição de fls. 20.</p>	<p>Proc. nº : 19707-8          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Agropecuária e Industrial Vale do Anapu Ltda. - AGROVAL          Adv. : Edmar de Sousa Pereira          DESPACHO : O pedido de fls. 15 verso, será objeto de apreciação oportuna, e visando do-se inicialmente a constrição de bens, indique a exeqüente outros bens de propriedade da firma devedora ou seu representante legal, passíveis de penhora.</p>	<p>Proc. nº : 29995-2          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Distribuidora Paraense de Bebidas          DESPACHO : Cite-se, devendo constar no mandado o endereço indicado pela exeqüente de fls. 17 verso.</p>
<p>Proc. nº : 21279-2          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Nortestil Ind. e Com. do Norte Ltda          DESPACHO : O pedido de fls. 28, será objeto de apreciação oportuna, e, visando inicialmente a constrição de bens, indique a exeqüente outros bens de propriedade da devedora ou de seu representante legal, para efeito de penhora.</p>	<p>Proc. nº : 20275-4          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Manoel Waldemar dos Santos Almeida          DESPACHO : Cumpra-se, imediatamente, o despacho de fls. 41.</p>	<p>Proc. nº : 30023-3          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Banakoba Ltda.          DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 20 verso. Espeça-se o competente mandado de penhora.</p>
<p>Proc. nº : 21268-9          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Restaurantes Na Doca Ltda.          DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo indicado na petição de fls. 37, que defiro.</p>	<p>Proc. nº : 20287-8          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Raimundo Rocha Campos          DESPACHO : A fim de atender o pedido de fls. 24, indique a exeqüente o atual endereço da executada em virtude do que foi informado às fls. 13, 16 e 20 verso.</p>	<p>Proc. nº : 30175-2          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Fortune Eng. Ltda. e outro          DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 21 verso. Espeça-se carta precatória a ser enviada à Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro.</p>
<p>Proc. nº : 22204-8          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Empreiteira de Serviços Navais Ltda          DESPACHO : Diga o exeqüente.</p>	<p>Proc. nº : 21301-6          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Madeireira Peixoto &amp; Cia. Ltda.          DESPACHO : Proceda-se a penhora no bem de propriedade do representante legal da firma executada, indicado às fls. 14 pela exeqüente. Espeça-se o competente mandado.</p>	<p>Proc. nº : 30845-5          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : José Bezerra da Silva          DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 13. Espeça-se o competente mandado citatório.</p>
<p>Proc. nº : 23518-2          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Distribuidora Paraense de Carnes          DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 17, na parte relacionada com o reforço de penhora, o qual deverá recair em bens de propriedade do co-responsável da firma executada Manoel Waldemar dos Santos.</p>	<p>Proc. nº : 21431-0          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Raimundo Nazare da Trindade Nagno          Adv. : José Maria Pass Lourinho          DESPACHO : Faça-se a inscrição da penhora relacionada com o terminal telefônico de nº 223-0145. Espeça-se o competente mandado.</p>	<p>Proc. nº : 31063-8          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Conessa Engenharia S/A          Adv. : Maria das Graças Ribeiro Sampaio          DESPACHO : Cite-se a executada através de carta precatória, na forma da manifestação de fls. 38 verso, do douto (1) Procurador da República, digo, da Fazenda Nacional.</p>
<p>Proc. nº : 23538-5 (18842-5)          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Arruda Pinto &amp; Cia.          DESPACHO : Intime-se o representante legal da firma executada, para, no prazo de (5) cinco dias, informar o local onde se encontra o barco/motor denominado "Vila Nova", penhorado nestes autos, do qual é depositário. Espeça-se o competente mandado a ser encaminhado para cumprimento na Comarca de Breves, onde reside atualmente.</p>	<p>Proc. nº : 21531-7          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Madeireira Peixoto &amp; Cia. Ltda.          DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 16 verso. Espeça-se o competente mandado de penhora.</p>	<p>Proc. nº : 31357-2          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Ego Engenharia Ltda.          Adv. : Jorge Luis Gama          DESPACHO : 1- Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- A reavaliação. 3- Indique o exeqüente leiloeiro de sua confiança. 4- Espeça-se o edital respectivo com o prazo de (15) quinze dias.</p>
<p>Proc. nº : 23999-2          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Condomínio do Parque Residencial Imperial Amazônico          DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 19. Espeça-se mandado de penhora.</p>	<p>Proc. nº : 21995-8          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Tradebrás Com. Imp. e Exp. Ltda.          DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução com base no art. 40 e parágrafo da Lei nº 8.830/80 e, determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exeqüente.</p>	<p>Proc. nº : 31408-4          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : F. Mandes Silva          DESPACHO : Cite-se a representante legal da firma executada, devendo constar no mandado o endereço indicado pela exeqüente de fls. 15.</p>
<p>Proc. nº : 24007-9          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Tradebrás Com. Imp e Exp. Ltda.          DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 17, contendo o prazo da suspensão da data do despacho proferido na petição.</p>	<p>Proc. nº : 22926-3          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Madeireira Peixoto &amp; Cia. Ltda.          DESPACHO : Cite-se, por edital, a firma executada.</p>	<p>Proc. nº : 31412-9          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : A.P. Marques Imp. Esp. Ind. Com. Rep. Ltda.          DESPACHO : 1- A reavaliação. 2- Ao cálculo. Após, verificado ser insuficiente o valor dos bens penhorados para garantia da dívida, proceda-se o reforço da penhora, independente de novo mandado.</p>
<p>Proc. nº : 24508-2          Exqte : IAPAS          Adv. : Joaquim Moreira Rocha          Estado : Nevada Empresa de Transportes Ltda.          DESPACHO : 1- Ao cálculo. 2- Proceda-se a avaliação dos bens penhorados às fls. 10. Após verificado ser insuficiente o valor dos bens penhorados para garantia da dívida, proceda-se o reforço da penhora, o qual deverá recair em bens de propriedade do co-responsável, indicado na petição de fls. 19/18.</p>	<p>Proc. nº : 24159-8          Exqte : Fazenda Nacional          Procur. : Antonio José de Mattos Neto          Estado : Jorge Pereira Lima &amp; Irmãos Ltda.          DESPACHO : Proceda-se a penhora em bens de propriedade do representante legal da firma executada, indicados de fls. 18, pela exeqüente. Espeça-se o competente mandado.</p>	<p>Proc. nº : 32078-1          Exqte : Fazenda Nacional</p>



Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : Antonio José Dias Ferreira
DESPACHO : Cite-se o espólio de Antonio José Dias Ferreira, na pessoa do representante legal, devendo constar no mandado o endereço indicado às fls. 12.

Proc. n.º : 32862-6
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : D.J. Ind. Com. Exp. e Imp. Ltda.
DESPACHO : Cite-se o representante legal da firma executada, na forma do pedido de fls. 09 verso, que defiro.

Proc. n.º : 33366-2
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : Mabe Madeiras Exportação Ltda.
DESPACHO : Ao cálculo. Após, verificado ser insuficiente o valor do bem penhorado para garantia da dívida, proceda-se o reforço da penhora, independente de novo mandado.

Proc. n.º : 34544-0
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : Cibrás Com. Internacional Brasileiro Ltda.
DESPACHO : Cite-se, por edital, na forma do pedido de fls. 71 verso.

Proc. n.º : 89.1930-9
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : Exportadora Marodin Ltda.
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 09. Expeça-se carta precatória.

Proc. n.º : 89.1986-4
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : João Carlos Saraiva
Adv. : Elisa Bessa de Castro
DESPACHO : Proceda-se a penhora no bem indicado de fls. Expeça-se o competente mandado.

Proc. n.º : 89.1990-2
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : J.A.J. Costa e Silva
DESPACHO : Cite-se por Edital, na forma do pedido.

Proc. n.º : 89.2152-4
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : Eureka Ind. de Equipamentos Petrolíferos Ltda.
DESPACHO : Ao cálculo das custas processuais. A seguir, intime-se a devedora para efetuar o respectivo pagamento.

Proc. n.º : 89.2266-0
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : Continental Madeiras e Materiais de Construção Ltda.
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 08 verso. Expeça-se mandado citatório.

Proc. n.º : 89.2753-0
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : Importadora e Exportadora São Jorge Ltda.
DESPACHO : Sobre a garantia da dívida, diga a Fazenda Nacional.

Proc. n.º : 90.475-6
Expte : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
Expte : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
Adv. : Aldebaro Cavaleiro Klautau Neto
DESPACHO : Diga a exequente se aceita a indicação.

Proc. n.º : 4041-0
Expte : C.E.F.
Adv. : Maria Amélia Franco
Expte : Alfredo Pereira Leite e outros
DESPACHO : 1- Indefiro o pedido de fls. 82/83. 2- Oficie-se a Eg. Correçdoria Geral do T.J.E. para as providências necessárias.

Proc. n.º : 9913-9
Expte : C.E.F.
Adv. : Maria Amélia Franco
Expte : Carlos Pinto de Almeida e outros
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 32. A avaliação. Informe a exequente qual o Ofício onde o imóvel está registrado, de modo a proceder-se a devida averbação.

Proc. n.º : 12848-1
Expte : Antônio Libório da Silva
Adv. : Armino Marinho Bentes
Expte : União Federal
Proc. n.º : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Cumpra-se o despacho proferido no Ofício de Registro de Imóveis de Belém, na forma do pedido de fls. 02 verso, que defiro.

Proc. n.º : 12848-1
Expte : Antônio Libório da Silva
Adv. : Armino Marinho Bentes
Expte : União Federal
Proc. n.º : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Cumpra-se o despacho proferido no Ofício de Registro de Imóveis de Belém, na forma do pedido de fls. 02 verso, que defiro.

DESPACHO : Despachei nos autos dos embargos em apenso.

Proc. n.º : 32350-0
Expte : C.E.F.
Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Expte : Élio Elebão Bentes Farias
DESPACHO : Nomeio curadora a Dra. Adelmira Carneiro Maia (Rua Senador Manoel Barata, nº 704/202, Telefone 224-7293). Dê-se-lhe vista dos autos.

Proc. n.º : 90.1440-9
Expte : C.E.F.
Adv. : Maria Amélia Franco
Expte : Dagoberto Maciel Castelo de Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guia de fls. 22 verso, e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 23, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de Lei. P. R. I.

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Proc. n.º : 90.1491-3
Agvte : SANTA - Santarém Refrigereantes S/A
Adv. : Juracy Barata Juca Neto
Agvdo : Delegado Regional da SUNAB em Belém
Adv. : Heloisa Cavaleiro Fagundes
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada pela Agravante às fls. 24. Custas pagas de fls. 26v. P.R.I.

Proc. n.º : 90.1727-0
Agvte : Cia. Parasense de Refrigereantes
Adv. : Henrique Augusto de Castro Ribeiro
Agvdo : Delegado Regional da SUNAB em Belém
Adv. : Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada pela Agravante às fls. 16. Custas pagas de fls. 19. P. R. I.

Proc. n.º : 90.2470-6
Agvte : C.E.F.
Adv. : Fátima Pereira Gobitsch
Agvdo : José Alfredo Carmo Caldas e outro
DESPACHO : Defiro a formação do agravo. Intimem-se os Agravados para fins do art. 524 do CPC.

EMBARGOS DE TERCEIRO
Proc. n.º : 6467-0
Embte : Sabat Salomão
Adv. : Leônio José Leão
Embdo : IAPAS (INSS)
Adv. : Edvan Capucho Coutinho
DESPACHO : Ao contador.
Proc. n.º : 90.1688-6
Embte : Hermes Meireles Lopes
Adv. : José Ronaldo Vieira
Embdo : IAPAS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n.º : 1012848-4
Embte : União Federal
Proc. n.º : Almerindo Trindade
Embdo : Antônio Libório da Silva
Adv. : Armino Marinho Bentes
DESPACHO : Intime-se o embargado para efetuar o pagamento constante da conta de fls. 17.

Proc. n.º : 1019937-3
Embte : Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar.
Adv. : Haroldo Santos
Embdo : IAPAS
Adv. : Waldise Melo
DESPACHO : Sobre o cálculo de fls. 83, diga o IAPAS (atual INSS).

Proc. n.º : 1020303-8
Embte : Agropesquiária Vale do Arraías S/A
Adv. : Félix Emmanuel Oliveira
Embdo : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre o contido na petição de fls. 28, diga a Fazenda Nacional.
Proc. n.º : 1021137-3
Embte : Companhia Atlantic de Petróleo
Adv. : Yolene Barros
Embdo : Conselho Regional de Química
Adv. : Derocyllios Rendeiro Noronha
DESPACHO : Sobre o laudo pericial (fls. 39/44), digam as partes.

Proc. n.º : 22758-7
Embte : Construtora Medeiros Ltda.
Adv. : Raimundo João O. de Macedo
Embdo : C.E.F.
Adv. : Maria Amélia Franco
DESPACHO : Vistos, em despacho. Sem nulidades, a exequente não apresentou a documentação necessária para a realização do depósito em nome do representante legal da Embargada. Defiro o pedido de fls. 02 verso, que defiro. Intime-se a Embargada para que apresente a documentação necessária para a realização do depósito em nome do representante legal da Embargada, sob pena de indeferimento do pedido de fls. 02 verso, que defiro. Custas em nome da Embargada.

Proc. n.º : 30167-1
Embte : Cia. Nacional de Frigoríficos
Adv. : João José Maroja
Embdo : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Oficie-se ao CRC/PA solicitando relação de profissionais registrados nesse órgão habilitados para realização de perícias.

Proc. n.º : 32708-5
Embte : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
Adv. : Roberto Gonçalves Pinheiro
Embdo : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre o pedido do Perito, digam as partes.

Proc. n.º : 33465-0
Embte : Empresa Norte S/A
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Embdo : IAPAS (INSS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Por se tratar de matéria eminentemente de direito, a instrução está concluída.

Proc. n.º : 34441-9
Embte : Cimatro Companhia Internacional de Madeiras Tropicais
Adv. : Aldebaro Macado Klautau Neto
Embdo : Fazenda Nacional
Proc. n.º : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Vistos, em despacho. As partes estão bem representadas e legítimos são seus respectivos interesses na demanda. Sem nulidades a decretar e irregularidades a suprir, dou o feito por saneado. Defiro as provas: 1) Depoimento pessoal do representante legal da embargante. 2) Documental. Designo o dia 27 de setembro de 1991, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se pessoalmente o representante legal da embargante.

Proc. n.º : 36131-3
Embte : Três Rios Com. Ind. Exp. de Madeiras Ltda.
Adv. : Nelson Pinto
Embdo : IAPAS/BNH (INSS)
Adv. : Waldise Melo
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. n.º : 36225-5
Embte : Miguel Lorenzo Gorriñ
Adv. : Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge.
Embdo : INCRA
Adv. : Simão Tadeu Santos
DESPACHO : Defiro o pedido de fls 2/3 (último parágrafo).

DESAPROPRIAÇÃO
Proc. n.º : 4490/210
Expte : INCRA
Adv. : Edmê Moura Corrêa
Embdo : Arquimedes Alves Mesquita
Adv. : Benedito Fernandes da Silva
DESPACHO : Sobre a contestação e documentos de fls. 45/59, diga o INCRA.

Proc. n.º : 4490/233
Expte : INCRA
Adv. : Edmê Moura Corrêa
Embdo : Francisco Lannuxi
Adv. : José Maria Martins Dias
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. n.º : 32499-0
Expte : INCRA
Adv. : Suely Cardoso Borges
Embdo : Maria Batista Rebelo e Herdeiros e outros
Adv. : Maria Emília Rebelo de Oliveira
DESPACHO : Citem-se os demais expropriados.

CONSIGNATÓRIA
Proc. n.º : 37250-1
Expte : Fernando Miguel da Veiga
Adv. : Solange Fração do Couto Dantas
Embdo : C.E.F.
Adv. : Renato Lobato de Moraes
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo improcedente a ação, insubsistente o depósito, por insuficiência, e condeno o autor nas custas processuais e em honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. n.º : 37331-1
Expte : Rosivaldo Batista
Adv. : Solange Fração do Couto Dantas
Embdo : C.E.F.
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo improcedente a ação, insubsistente o depósito, por insuficiência, e condeno o autor nas custas processuais e em honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.



**DECLARATÓRIA**

Proc. nº : 80.2453-8  
 Reqte : José Alfredo Carmo Caldas  
 Adv. : Roberto Júlio A. do Nascimento  
 Reqd : C.E.F.  
 DESPACHO : Informa o autor, no prazo de 60 dias, qual o processo pendente nesta Justiça, entre as partes, em cujo curso tornou-se litigiosa a relação jurídica sobre a qual pretende obter sentença declaratória. Intime-se.

**CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA**

Proc. nº : 88.1729-2  
 Reqte : IAPAS  
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha  
 Reqd : Norabira S/A Com. e Ind. e outro  
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 18. Prosseguam-se.

**AÇÃO CRIMINAL**

Proc. nº : 21345-4  
 Autor : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Pedro Chaves da Luz e outros  
 Adv. : Raphael Lucas Filho e outros  
 SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando os termos da informação de fls. 327, julgo extinta a pena imposta ao réu Antonio Pereira da Cunha, pela prescrição da pretensão executória, na forma do artigo 110, a/c artigo 109, IV, do Código Penal. Custas, ex lege. P.R.I.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZ FEDERAL: DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS.  
 DIRETOR DE SECRETARIA: BELA LAURIMAR RODRIGUES.  
 = EXPEDIENTE DO DIA 17/12/90 =

**DESPACHO EM PETIÇÕES:**

Do : INSS  
 Procdor : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Assunto : Vem propor Ação de Execução.  
 DESPACHO : Junte-se. Ao contador.  
 Da : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
 Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
 Assunto : Vem apresentar AI no Códg. 01, a fim de possibilitar levantamento de FGTS.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 Do : IBAMA  
 Procdor : Dra. Maria Neide de Oliveira Matos  
 Assunto : Manifesta interesse no prosseguimento do feito (Proc. nº 19.244)  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 Do : IBAMA  
 Procdor : Dra. Maria Neide de Oliveira Matos  
 Assunto : Requer suspensão do feito ante a impossibilidade de localização do exequatado (Proc. nº 29.006)  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 De : AUGUSTO CÉSAR BAHIA DA SILVA  
 Defensor : Dr. Helionar Gonçalves de Matos  
 Assunto : Vem apresentar alegações preliminares.  
 DESPACHO : Junte-se.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria  
 EXPEDIENTE DE 17.12.90

**TELEX:**

Nº : 8096/90 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Min. ARMANDO ROLEMBERG.  
 Assunto : Comunica decisão proferida nos autos do conflito de competência em que são partes DIONÍSIO DE JESUS BRANDÃO MONTEIRO e outros x SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ.  
 DESPACHO : À Secretaria para os fins.

**OFÍCIOS:**

Nº : 2823/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 162/90-SR/DPF/PA.  
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.  
 Nºs : 2833 e 2837/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IPs nºs 140/89 e 075/89-SR/DPF/PA, respectivamente.  
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.  
 Nº : 334/90-SCOR/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 004/90-DPF.2/MB/PA.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs : 2825 e 2808/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IPs nºs 109/90 e 136/89-SR/DPF/PA, respectivamente.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.  
 Nºs : 2827, 2828, 2830 e 2831/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Demerval Aparecido Francisco.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IPs nºs 200/89, 173/89, 096/90 e 068/90-SR/DPF/PA respectivamente.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.  
 Nº : 238/90-DELEFAZ/SR/DPF/PA - Bel. Demerval Aparecido Francisco.  
 Assunto : Encaminha 10 (dez) cheques da CEF referente ao IP nº 153/90 e presta informações a respeito do Of. nº 3863/90-JF.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 Nº : 1378/90 - PENITENCIÁRIA "GOV. FERNANDO GUILHON" - Diretor Geral.  
 Assunto : Apresentação (FAZ) do interno NILTON MENEZES DA SILVA para audiência designada nos autos do proc. 90.1993-1.  
 DESPACHO : Junte-se ao respectivo processo.  
 Nº : 1100/90 - DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO "SÃO JOSÉ".  
 Assunto : Apresentação (FAZ) dos internos, JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO, NEUTRO MENEZES DA SILVA, WILLAME COSTA RODRIGUES e WILSON DOS SANTOS RODRIGUES para audiência designada nos autos do proc. nº 90.1993-1.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 Nº : 999/90-DPF.2/SNM/PA - Bel. Paulo Leandro Lôla da Costa.  
 Assunto : Encaminha Folhas de Antecedentes Penais dos nacionais, MARIA TEREZA DE SOUZA e JOÃO SIQUEIRA ALEXANDRE.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
**PETIÇÕES:**  
 Do : I N S S  
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
 Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 37.401.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 Da : S U N A B  
 Proc. : Drª Maria Sylvia Guimarães Pimenta  
 Assunto : Vem interpor Recurso de Apelação nos autos do proc. nº 90.1230-9.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 De : FRANCISCO BORGES DOS SANTOS  
 Adv. : Dr. Osvaldo Benedito Teixeira  
 Assunto : Vem apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do proc. nº 36.051.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 De : ALICE CARVALHO RODRIGUES  
 Adv. : Dr. Casimiro Carvalho Rodrigues  
 Assunto : Vem dizer que aceita a composição amigável do processo nº 90.1772-6 com base na Portaria INPS/PG - 27.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 De : AMANDA DE NAZARÉ FREITAS RENDEIRO  
 Adv. : Dr. Declécio da Paz Pereira  
 Assunto : Vem dizer que nada tem a opor em relação ao cálculo apresentado pelo Setor de Cálculos desta Seção Judiciária nos autos do processo nº 32.554.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 De : MARIA LAUREL SANTOS SALOMÃO e outros  
 Adv. : Dr. Derly Ferreira Agnelo  
 Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 36.278.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Requer a extinção da Execução Fiscal nº 90.0928-6 nos termos do art. 794, inc. I do Código de Processo Civil.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 Do : I N S S  
 Proc. : Dr. Aládio Costa Ferreira  
 Assunto : Requer a extinção do processo nº 90.1915-0.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
 De : ARNALDO GOMES DA SILVA  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Assunto : Vem retificar sua petição inicial nos autos do processo nº 90.2148-0.  
 DESPACHO : J. Conclusos.  
**OFÍCIO:**  
 Nº : 123/90 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Assunto : Comunica a suspensão do advogado AVENIR AGNELO ROSA FILHO nos termos do art. 124 da Lei nº 4.215/63.  
 DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos.

**PETIÇÕES INICIAIS:**

Nº : 90.2483-8  
 De : SELMA BRITO CONTAGENES e outros  
 Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa  
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.  
 DESPACHO : A. Conclusos.  
 Nº : 90.2549-4  
 Da : S U N A B  
 Proc. : Drª Maria Sylvia Guimarães Pimenta  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra MP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 DESPACHO : A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa salvo se se houver embargos.  
 Nºs : 90.2533-8, 90.2534-6 e 90.2538-9.  
 Do : I N S S  
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: ALFREDO RODRIGUES, LOJAS DUPÊ LTDA. e JOSÉ DE AMORIM LOPES, respectivamente.  
 DESPACHO : A. Conclusos.  
 Nºs : 90.2485-4, 90.2489-7, 90.2498-6, 90.2501-0, 90.2508-7, 90.2509-5, 90.2518-4, 90.2516-8, 90.2524-9 e 90.2526-5.  
 Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Carlos de Senna Mendes  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: BODEGA CULINÁRIA LTDA., WILSON SONS S/A COM IND AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, WILSON SONS S/A COM IND AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIAS ARAPIRANGAS S/A, PLANO ARQUITETURA LTDA, EMBEL ESTRUTURAS METÁLICAS DE BELÉM LTDA, COMPESPAR AGENCIAMENTOS E DESPACHOS, MADEIREIRA COLORADO IND E COM LTDA., MADEIRAS CAVIANA LTDA., ANTONIO AUZIER GONÇALVES e AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS, respectivamente.  
 DESPACHO : A. Conclusos.  
 Nº : 90.2551-6  
 Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes  
 Assunto : Vem propor Ação de Execução Hipotecária contra MARY RUTH HODAIAS MOREIRA.  
 DESPACHO : A. Conclusos.  
**CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA**  
 Nº : 90.2479-0  
 Dpcte : JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA DE MINAS GERAIS  
 Assunto : Depreca a CITAÇÃO de MARIA DE LOURDES PINTO DE ALMEIDA COSTA.  
 DESPACHO : A. Conclusos.  
**PROCESSOS:**  
**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**  
 Nº : 90.0851-4  
 Impete : LUCIANO PERES MARQUES  
 Adv. : Dr. Délcio Cohen  
 Impdo : SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ.  
 DESPACHO : Subam os autos à consideração da Corte Revisora.  
 Nº : 90.1826-9  
 Impdo : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.  
 Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos  
 Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCSA DO PARÁ - CDP.  
 DESPACHO : 1 - Recebo o recurso no seu regular efeito. 2 - Vista ao Ministério Público.  
**CLASSE 06000 - FEITO NÃO CONTENCIOSO**  
 Nº : 89.1110-3  
 Reqte : CLÁUDIA SAMPAIO MULLER  
 Adv. : Drª Margarida Maria R. F. de Carvalho  
 DESPACHO : Expeça-se Mandado de Registro, conforme sentença de fls. 23/25.  
**SENTENÇA:**  
**CLASSE 12.003 - JUSTIFICAÇÃO**  
 Nº : 90.1508-1  
 Jfte : RAIMUNDA GOMES DE SOUZA  
 Adv. : Dr. Miguel Neves Galvão  
 Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 Adv. : Drª Odineia Ferreira Miranda  
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Observadas que foram das formalidades legais, julgo por sentença a presente justificação, para que cumpram os efeitos. Decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues à Requerente, independentemente de traslado (art. 866 do C. P. Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se.



## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

## EXPEDIENTE DO DIA 17.12.90

## TELEF:

Nº : 828/90-CART/DPF.2/MAB/PA.  
Assunto : Comunica os cumprimentos dos Alvarás de Soltura dos Pacientes AERNEZ DE OLIVEIRA e outros, nos autos do processo nº 90.2342-2.  
DESPACHO : J. Conclusos.

## PETIÇÕES:

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Maria Amélia M. Franco  
Assunto : Requer a citação do executado por Edital, nos autos do processo nº 90.18251-1.  
DESPACHO : J. Conclusos.

## DESPACHO:

Do : I N C R A  
Proc. : João Luiz G. Sarmento  
Assunto : Requer a suspensão dos processos nºs 35.827, 35.849, 35.848, 35.846, 35.836, 35.868, 35.866, 35.859, 35.858, 35.829 e 35.831 respectivamente, pelo prazo de um (01) ano.  
DESPACHO : J. Conclusos.

## EM TEMPO:

## OFÍCIO:

Nº : Nº 123/90-Cmed - BRASÍLIA/DF  
De : FRANCISCO LACERDA NETO - Presidente da OAB - Brasília/DF.  
Assunto : Comunica a suspensão do exercício da advocacia em todo território nacional, do advogado AVENIR ANGELO ROSA FILHO, por infração ao inciso XIV do Art. 103 do mesmo Estatuto, de acordo com a Ética e Disciplina daquela Ordem.  
DESPACHO : À Secretaria.

## DESPACHO EM PROCESSO:

## CLASSE: XII

## AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 90.2473-0  
Reqte. : ANA SILVA DA SILVA  
Adv. : Jaime dos S. Rocha Junior e outra  
Reqd. : BANPARA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO

DECISÃO : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o feito, determinando seu encaminhamento à d. Justiça Estadual, que tenho como competente para a causa, com as cautelas legais e baixa na distribuição. P. I.

## CLASSE: V

## AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 90.2280-0  
Autor : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : José Augusto T. Potiguar  
Reu : Aeroclube do Pará e outros  
DESPACHO : Diante do conteúdo da petição de fls. 39, e documentos de fls. 40/41, homologo a desistência manifestada em relação às Réis Norte Jet Taxi Aéreo Ltda. e Planave Aviação Ltda. e, reformulando, em parte, o despacho de fls. 36, defiro a liminar requerida, com relação à Ré Taxi Aéreo Bandeirante Ltda. Expeça-se, pois o competente mandado de liminar de reintegração. Intime-se.  
Belém, 17.12.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg. 35.028)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 117/90

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 30 (trinta) de janeiro de 1991, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por WALTER HAZARENO NOBRE DOS SANTOS, contra WANDERLEI SILVA SOUZA, nos autos do Processo nº 90.2075/89, bem como a seguinte:

Uma casa residencial, de alvenaria, piso em laje, coberta com telha cerâmica, com 01 sala aberta tipo pátio, 02 quartos, 01 banheiro e 01 cozinha; Construída em terreno que mede 72:60m. de frente pela Rua Conceição, por 66:00m. de fundos. A casa mede 17:00m. de comprimento no sentido da Conceição, por 4:20m. de largura. A área de quintal mede 5:20 metros de comprimento no sentido da Conceição. Na FRENTE, formando a passagem da Vila formada mede 4:80m. de comprimento no sentido da Conceição. Confina aos fundos com quem de direito. À esquerda com a casa da Srª. ROSA MARIA FERREIRA PEREIRA, também herdeira, com quem a parede esquerda e MEIRA. Mais à esquerda, o resto do terreno é de HERDEIROS. À direita confina com a outra parte do terreno que mede 25:00 metros de comprimento por 11:20m. de largura, no sentido da Rua Conceição. Tudo registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém - Pará: Protocolo L-8 Nº 31.893; Transcrito no Livro 3-N fls. 114 Nº 17.277; Averbado no Livro 3-G fls. 184 Nº 8.575; Livro-Talão Nº 221 fls. 251 de 25 de Julho de 1957. A escritura em xerox, se encontra anexada nos autos, fls. 41/48 constando que o nº antigo era 1130 entre 14 de Março e Alcindo Cacela, na Rua Conceição. Hoje o nº é 2234 na mesma Rua Conceição.  
Valor da Avaliação: Cr\$-3.200.000,00. (TRÊS MILHÕES E DOZENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO o passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa, eu, *Paulo Furtado* (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, laurei o presente, e eu, *Rosa Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi. \* \* \* \* \*

## O JUIZ:

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA,  
Juiz do Trabalho,  
na Presidência da 1ª JCC-Belém.  
(G.Reg. 35.107)

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 118/90

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 04 (QUATRO) de fevereiro de 1991, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO ESTEVÃO DE SOUZA NOBRE, contra FRANCISCO DA SILVA BRITO, nos autos do Processo nº 90.2075/89, bem como a seguinte:

01 (uma) Casa residencial, de alvenaria, em construção, situada com o nº 1 da Rua 9 da Alameda I do loteamento Guajará II, no Município de Ananindeua, sem documentação, com os seguintes compartimentos: 2 Quartos sendo 1 inacabado; 1 Banheiro inacabado; 1 cozinha; 1 área externa inacabada; 1 sala; 1 pátio e 1 garagem inacabados; Parte da casa e cobertura de telha de barro; 0 PISO e de cimento Vermelho também em parte da casa; parte da casa e rebocada, porém sem portas. A Casa tem área construída e em construção medindo: 9:20m. de FRENTE por 13:60m. de comprimento. O TERRENO mede 19:00m. de FRENTE, tem 1:00m. de área na FRENTE da casa e mais 19:80m. de comprimento como ÁREA DE QUINTAL onde vai se afinilando até atingir 00:00m., (ZERO METROS) no travessão dos FUNDOS, confinando aos FUNDOS com a Rua Nº 8 da mesma alameda, e aos lados Esquerdo e Direito com quem de direito, tudo no estado.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$-800.000,00. (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 3º bloco - 2º andar.

DADO o passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa, eu, *Paulo Furtado* (Francisco de Paulo Aquino), Aux. Judiciário, laurei o presente, e eu, *Rosa Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi. \* \* \* \* \*

## O JUIZ:

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA,  
Juiz do Trabalho,  
na Presidência da 1ª JCC-Belém.  
(G.Reg. 35.108)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO : Acesso ao Banco de Dados da Administração Direta do Governo do Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: Cr\$2.699.604,00 (DOIS MILHÕES, SEIS CENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUATRO CRUZEIROS).

PRAZO: 02.01.91 à 31.12.91.

DOTAÇÃO : 01020022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

FORO : Comarca de Belém.

Belém, 02 de Janeiro de 1991

MANUEL AYRES  
Pelo Tribunal

MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES  
Pelo Prodepa

(G.Reg. 35.141)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

## Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 904300-00  
INTERESSADO: DANIEL MARTINS  
ORIGEM : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 904233-00  
INTERESSADOS: EDUARDO HERMES DE SOUZA (JANEIRO A JUNHO 1989) e FRANCISCO SANTOS DE JESUS (JULHO A DEZEMBRO 1989)  
ORIGEM : SMER DE BENEVIDES  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 1991,  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETÁRIO  
(G.Reg. 35.146)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 399/90  
(Processo nº 881935-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias da Sra. ORMINDA FERREIRA OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Orminda Ferreira Oliveira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 1937, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 283.291,69 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e hum cruzados e sessenta e nove centavos), convertido ao atual padrão monetário vigente, referente ao pagamento de representação ao 1º e 2º secretários e pelo pagamento a maior a título de representação aos Srs. Vereadores.  
Belém, 07 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 400/90  
(Processo nº 900356-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Acará, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 21.164,00 (vinte e hum mil, cento e sessenta e quatro cruzados novos), paga em desacordo com os artigos 90 e 93 do Decreto Lei nº 200/67.  
Belém, 07 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 001/91  
(Processo nº 900716-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOVENIANO GATO LOBATO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joveniano Gato Lobato, Presidente da Câmara Municipal de Acará, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 21.164,00 (vinte e hum mil, cento e sessenta e quatro cruzados novos), paga em desacordo com os artigos 90 e 93 do Decreto Lei nº 200/67.  
Belém, 07 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente



cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joveniano Gato Lobato, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900716-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 07 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 002/91  
(Processo nº 901503-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOÃO CIRO DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ciro de Moura, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901503-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 07 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 003/90  
(Processo nº 903116-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELOY ARAÚJO ARACATY

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eloy Araújo Aracaty, Diretor do SAAE de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 903116-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 07 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 004/90  
(Processo nº 902097-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. DEUZANIR DE OLIVEIRA MELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Deuzanir de Oliveira Melo, Diretor do SAAE de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902097-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 07 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 005/90  
(Processo nº 901459-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Edilson Paiva de Abreu, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901459-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 07 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg.35.099 - Dias 09,14 e 18/01/91)

EDITAL Nº 224/90  
(Processo nº 904303-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RUBERVALDO PALHETA ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Rubervaldo Palheta Alves, Diretor do SAA de Gurupá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 904303-00, referente a prestação de contas daquele SAA, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 02 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

Belém, 02 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 225/90  
(Processo nº 902178-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Soares da Silva, Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90217800 referente a prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1989.  
Belém, 02 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 226/90  
(Processo nº 905308-04)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado, três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elici Pamplona Cabral, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 905308-04, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 02 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 227/90  
(Processo nº 901347-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA GOMES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nogueira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901347-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 02 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 228/90  
(Processo nº 903247-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 903247-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 02 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 445/90  
(Processo nº 903040-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DÉRCIO GOMES TAVARES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Dércio Gomes Tavares, Prefeito em exercício de Cametá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 1.311/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.  
Belém, 27 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 448/90  
(Processo nº 902900-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto

no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 051/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.  
Belém, 26 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 449/90  
(Processo nº 903817-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olavio Silva Rocha, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 015/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.  
Belém, 21 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 450/90  
(Processo nº 903818-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olavio Silva Rocha, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 019/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.  
Belém, 21 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 464/90  
(Processo nº 900803-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WANDER JOSÉ SANTA BRIGIDA SENA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wander José Santa Brigida Sena, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 51.499,75 (cinquenta e um, mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos), referente ao saldo apurado em 31.12.89 e multa de 05 (cinco) VRR, referente a infração às normas financeiras.  
Belém, 21 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 465/90  
(Processo nº 895263-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARCELIDE VERONESE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arcelide Veronese, Ex Prefeito Municipal de Redenção, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 461.553,80 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta centavos), referente a despesa irregular com a construtora Benedito Costa-CONSBECC, e multa de 02 (dois) VRR, por infração às normas relativas à administração financeira e orçamentária.  
Belém, 02 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg.35.051 - Dias 04,09 e 14/01/91)